

Dossier de Acompanhamento de Votação em Comissão

PROPOSTA DE LEI 103/XII/2

Artigo 1.º**Aprovação**

1 - É aprovado pela presente lei o Orçamento do Estado para o ano de 2013, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a IX, com o orçamento da administração central, incluindo os orçamentos dos serviços e fundos autónomos;
- b) Mapas X a XII, com o orçamento da segurança social;
- c) Mapas XIII e XIV, com as receitas e as despesas dos subsistemas de ação social, solidariedade e de proteção familiar do Sistema de Proteção Social de Cidadania e do Sistema Previdencial;
- d) Mapa XV, com as despesas correspondentes a programas;
- e) Mapa XVII, com as responsabilidades contratuais plurianuais dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos, agrupados por ministérios;
- f) Mapa XVIII, com as transferências para as regiões autónomas;
- g) Mapa XIX, com as transferências para os municípios;
- h) Mapa XX, com as transferências para as freguesias;
- i) Mapa XXI, com as receitas tributárias cessantes dos serviços integrados, dos serviços e fundos autónomos e da segurança social.

2 - Durante o ano de 2013, o Governo é autorizado a cobrar as contribuições e os impostos constantes dos códigos e demais legislação tributária em vigor e de acordo com as alterações previstas na presente lei.

Dossier de Acompanhamento de Votação em Comissão

Dossier de Acompanhamento de Votação em Comissão

(Fim Artigo 1.º)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo aos relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte. O mapa I relativo à receita do Estado é consequentemente alterado na linha correspondente aos passivos financeiros.

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ministério - 03 - FINANÇAS

Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI

Capítulo 60 - DESPESAS EXCEPCIONAIS

Divisão 01 - DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Subdivisão: 02 - SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Medida - 054

Classificação Funcional - 3033

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.C0 CARRIS	24.450.000	23.310.350
05.01.01.D0 STCP	14.963.090	14.793.141
05.01.03.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.468.030	12.794.848
05.05.01.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - MUNICIPIOS	273.000	260.850

Medida - 055

Classificação Funcional - 3034

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.E0 CP	39.295.090	38.367.621
05.01.03.B0 TRANSPORTES FERROVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.315.526	13.251.976

Medida - 057

Classificação Funcional - 3036

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.I0 SOFLUSA	1.852.179	1.844.879
05.01.01.J0 TRANSTEJO	6.840.271	6.833.521

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa relativas às indemnizações compensatórias para o setor dos transportes em €3.000.000.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração à Proposta de Lei nº 103/XII/2ª

Orçamento do Estado para 2013

Mapa II

Desenvolvimentos Orçamentais

Serviços Integrados

04- Ministério dos Negócios Estrangeiros

02- Serviços gerais de apoio, estudos, coordenação e representação

01 – Secretaria-geral

07- Pessoal do Quadro dos serviços externos – quadro de vinculação

01- Despesas com pessoal

01.01 – Remunerações certas e permanentes

01.01.03 – Pessoal dos quadros – regime da função pública €13 863 413

Assembleia da República, 15 de Novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Bernardino Soares

João Ramos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota Justificativa

Os trabalhadores portugueses, nomeadamente os trabalhadores da administração pública, têm sido alvo de uma série de cortes nas suas remunerações. Esta quebra do rendimento será agravada se forem aprovadas as propostas, constantes do Orçamento de Estado para 2013, nomeadamente através das alterações dos escalões do IRS e da criação da sobretaxa.

Os trabalhadores dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros recebem as suas remunerações em euros, pagam impostos em Portugal, mas estão sujeitos ao nível de vida dos países em que vivem e trabalham. A quebra de rendimentos a têm sido sujeitos, acumulada com alterações das taxas cambiais, que por si só podem levar a reduções das suas remunerações na ordem dos 20%, torna insustentável a vida destes trabalhadores em alguns países. Muitos deles vivem com remunerações abaixo dos salários mínimos para os respetivos países.

Enquanto houve aumentos salariais, as variações das taxas cambiais eram absorvidas pelos aumentos acordados em sede de negociação salarial. Com o fim dos aumentos e da negociação salarial, estes trabalhadores perderam o instrumento que lhe permitia enfrentar o problema.

É por isto e no sentido de ultrapassar esta grave situação que se propõe o reforço de € 1.000.000 para as finalidades previstas no artigo 61º Decreto-Lei n.º 444/99 de 3 de Novembro.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

11- Educação e Ciência

[...]

05- Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio – Transf. do OE

Reforço das verbas: **€ 9 119 252**

Assembleia da República, 15 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Rita Rato

Miguel Tiago

Nota justificativa:

Reforço de dotação para Ação Social Escolar Indireta no Ensino Superior em € 9 119 252, repondo os valores de 2011 para o financiamento às instituições de ensino superior público, garantindo o normal funcionamento dos respetivos serviços de residências, cantinas e outros serviços de apoio aos estudantes.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

11- Educação e Ciência

[...]

04- Serviços Gerais de Apoio à Área do Ensino Superior e à Ciência

Reforço das verbas: **€ 50 000 000**

Assembleia da República, 15 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Miguel Tiago Rita Rato

Nota justificativa:

Reforço de € 50 000 000 para despesas correntes dos Laboratórios do Estado, de forma a garantir as condições mínimas para o seu funcionamento.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

11- Educação e Ciência

[...]

03- Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário

Reforço das verbas: **€ 63 000 000**

Assembleia da República, 15 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Rita Rato

Miguel Tiago

Nota justificativa:

Reforço da dotação para Ação Social Escolar em € 63 000 000, com vista à garantia total da gratuitidade dos anuais escolares na escolaridade obrigatória (12anos).



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

11- Educação e Ciência

[...]

05- Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio – Transf. do OE

Reforço das verbas: **€ 318 000 000**

Assembleia da República, 15 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Miguel Tiago Rita Rato

Nota justificativa:

Reforço da dotação para o funcionamento dos estabelecimentos de Ensino Superior em € 318 000 000 (soma das propinas cobradas aos estudantes do Ensino Superior Público), no sentido de assegurar a criação das condições básicas do regular funcionamento das instituições.

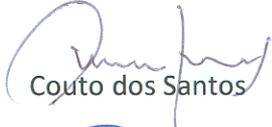
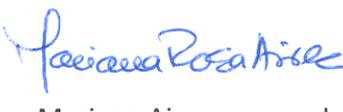
**PROPOSTA DE LEI Nº. 103/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013**

**PROPOSTA DE EMENDA
aos Mapas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei**

No mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, e Especificadas por Capítulos, os montantes inscritos devem corresponder aos que constam do Orçamento da Assembleia da República para 2013, aprovado pela Resolução da Assembleia da República nº 138/2012, de 16 de novembro, ou seja, onde se lê “132.727.131” deve ler-se “€132.865.287”.

No mapa V – Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei, onde se lê, na rubrica O1 – Encargos Gerais do Estado | Assembleia da República – Orçamento Privativo – “127 610 708” deverá ler-se “127 787 045”.

No mapa VII – Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei, onde se lê, na rubrica O1 – Encargos Gerais do Estado | Assembleia da República – Orçamento Privativo – “127 610 708” deverá ler-se “127 787 045”.

 Couto dos Santos	 José Lello	 João Rebelo
 Bruno Dias	 Mariana Aiveca	 José Luís Ferreira

Fundamentação da proposta: Nos termos do artigo 49º, nº 1, da LOFAR o projeto de orçamento da Assembleia da República é elaborado até 15 dias antes da entrada da proposta de lei do Orçamento do Estado na Assembleia da República. Após apreciação do projeto de orçamento da AR em Conselho de Administração, os montantes a inscrever no Orçamento do Estado para a Assembleia da República são comunicados pelo Presidente da Assembleia da República ao Ministro das Finanças.

Relativamente ao projeto de orçamento da Assembleia da República para 2013, este foi apreciado em Conselho de Administração em 11 de outubro último e, no dia seguinte, 12 de outubro, foi enviada ao MF a comunicação sobre os valores de transferências a inscrever no OE 2013.

Apresentada, pelo Governo, em 15 de outubro, a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2013 (Proposta de Lei nº 103/XII/2ª), e examinados os mapas de desenvolvimento das

despesas dos serviços integrados e das receitas dos fundos e serviços autónomos, verifica-se que há discrepâncias entre os valores constantes do orçamento da AR, tal como aprovado pelo Plenário em 26 de outubro último (sem alterações ao projeto), e os que figuram na Proposta de Orçamento do Estado para 2013.

Apresentam-se, em mapa, as discrepâncias de valores:

	Proposta OE2013	OAR2013	Diferença
Despesas Correntes AR	€49.705.071,00	€49.929.442,00	-€224.371,00
Transf CNE	€1.315.256,00	€1.318.925,00	-€3.669,00
Transf CADA	€719.485,00	€721.612,00	-€2.127,00
Transf CNPD	€1.351.060,00	€1.258.826,00	€92.234,00
Transf CNECV	€280.222,00	€280.445,00	-€223,00
Transf Prov. Just.	€4.794.250,00	€4.831.731,00	-€37.481,00
Transf CF BD P ADN (INML)	€77.289,00	€77.289,00	€0,00
Transf ERC	€1.661.940,00	€1.662.640,00	-€700,00
Subv. Assessoria e Comum.	€880.081,00	€880.081,00	€0,00
Subv. Partidos c/ represent.	€14.853.459,00	€14.853.459,00	€0,00
Subv. Campanhas	€48.461.760,00	€48.461.760,00	€0,00
TOTAL CORRENTE	€124.099.873,00	€124.276.210,00	-€176.337,00

	Proposta OE2013	OAR2013	Diferença
Despesas de Capital AR	€3.374.390,00	€3.374.390,00	
Transf CNE	€48.609,00	€48.609,00	
Transf CADA	€9.500,00	€9.500,00	
Transf CNPD	€4.790,00	€4.790,00	
Transf CNECV	€4.100,00	€4.100,00	
Transf Prov. Just.	€63.100,00	€63.100,00	
Transf CF BD P ADN (INML)	€6.346,00	€6.346,00	
TOTAL CAPITAL	€3.510.835,00	€3.510.835,00	€0,00
TOTAL	€127.610.708,00	€127.787.045,00	-€176.337,00

Em síntese: é atribuído à AR menos €224.371 (transferência corrente) e às entidades autónomas, no seu conjunto, mais €48.034 (também em transferência corrente), resultando, no global, um valor inferior em €176.437 ao indicado pela AR.

Em vista do exposto, e atenta a necessidade de compatibilizar e integrar os valores inscritos nos dois orçamentos considerados, mostrar-se-á necessária a introdução de alterações à Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2013: Modificação dos mapas de desenvolvimento das receitas dos Fundos e Serviços Autónomos (Mapa OP-01) e da despesa dos Serviços Integrados (Mapa OE-12), nos termos constantes do Anexo II.

Modificação que deverá ser conseqüentemente refletida nos seguintes mapas do OE 2013: (i) Mapas da lei: Mapa II – Despesas dos Serviços Integrados por Classificação Económica;

Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e Mapa VII –Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e (ii) Mapas informativos.

Acresce que, por razões de maior transparência, os montantes atribuídos às entidades com autonomia administrativa que funcionam junto da Assembleia da República, devem ser desagregados da verba global atribuída a este órgão de soberania.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

09 – Agricultura, mar, ambiente e do ordenamento do território

[...]

05 – Serviços de investigação

Reforço das verbas: € 2 000 000

Assembleia da República, 16 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Agostinho Lopes

João Ramos

Nota justificativa:

Reforço de € 2 000 000 para reforço das verbas para os laboratórios públicos sob tutela do MAMOT.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

09 – Agricultura, mar, ambiente e do ordenamento do território

[...]

03 – Serviços de intervenção no setor da agricultura, mar, conservação da natureza e das florestas

Reforço das verbas: € 15 000 000

Assembleia da República, 16 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Agostinho Lopes

João Ramos

Nota justificativa:

Reforço de € 15 000 000 para reforço das verbas para a sanidade animal, no seguimento da revogação do Decreto-Lei n.º 119/2012, de 15 de Junho, que «cria, no âmbito do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais, bem como a taxa de segurança alimentar mais».



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

02- Presidência do Conselho de Ministros

[...]

03- Serviços da Secretaria de Estado da Cultura ----- € 150 167 602

50- Projetos ----- € 59 849 874

Assembleia da República, 16 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Miguel Tiago

Nota justificativa:

Duplica-se a verba afeta a atividade, Capítulo 03- Serviços da Secretaria de Estado da Cultura (€75 083 801) e reforça-se o Capítulo 50- Projetos (em € 13 600 000) para o apoio à Cultura. O aumento do Orçamento dedicado a políticas culturais é uma condição para o aprofundamento do papel do Estado nas funções que a própria Constituição da República lhe atribui e fundamental para a preservação das estruturas de conservação e valorização do Património, Arquivos e Bibliotecas, Teatros Nacionais e Companhia Nacional de Bailado, bem como essencial para a evolução da criação artística e cultural através do apoio às artes e à produção cinematográfica.

PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII/2ª
“ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2013”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Propõe-se o aumento da verba destinada às Universidades (44 milhões de euros) e aos Politécnicos (17 milhões de euros) no Mapa II – Despesas dos Serviços Integrados, por classificação orgânica, especificada por capítulos. Os restantes mapas devem ser alterados em conformidade.

Mapa II

[...]

11 – Educação e Ciência		
01	<i>Gabinetes Membros do Governo</i>	...
02	Serviços Gerais de Apoio à Área Do Ensino Básico e Secundário	...
03	Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básicos e Secundários	...
04	Serviços Gerais de Apoio à Área do Ensino Superior e à Ciência	...
05	Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio	987 284 785
50	Projetos	...

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

07- Justiça

[...]

04- Serviços de Investigação, Prisionais e de Reinserção ----- € 351 935 540

Assembleia da República, 16 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

João Oliveira

Nota justificativa: Reforça-se em quatro milhões e quatrocentos mil euros (€ 4.400.000) o orçamento dos Serviços de Investigação, Prisionais e Reinserção com vista ao reforço do orçamento destinado a despesas com pessoal da Polícia Judiciária. O montante proposto corresponde à transferência integral das verbas necessárias ao pagamento do subsídio de Natal (cerca de € 2.000.000) e a verbas destinadas ao reforço do pessoal ao serviço da Polícia Judiciária (cerca de € 2.400.000)



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

03 – Finanças

[...]

60 – Despesas Excepcionais

Reforço das verbas: € 38 000 000

Assembleia da República, 16 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Bruno Dias

Nota justificativa:

Reforço de € 38 000 000 para reforço da indemnização compensatória para a RTP, por forma a garantir a manutenção do valor atribuído em 2012.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 103/XII-2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013

Proposta de alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

03 – Finanças

[...]

60 – Despesas Excepcionais

Reforço das verbas: **€ 6 013 614**

Assembleia da República, 16 de novembro de 2012

Os Deputados,

Honório Novo

Paulo Sá

Bruno Dias

Nota justificativa:

Reforço de € 6 013 614 para reforço dos encargos do Estado relativos ao contrato de prestação de serviço noticioso e informativo de interesse público com a LUSA, por forma a garantir a manutenção do valor atribuído em 2012.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, dos Grupos parlamentares do PPD-PSD e do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 103/XII/2ª:

Alteração ao Mapa de Desenvolvimento das Despesas dos Serviços Integrados

(Mapa OE-12)

Gabinete do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social ⁱ

Ministério: 12 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria: 0 - SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Capítulo: 01 - GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO

Divisão: 01 - GABINETE DO MINISTRO

Classificação Económica		Total Despesas (Em Euros)
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	16.200
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	21.850
02.02.09	COMUNICAÇÕES	20.100
02.02.10	TRANSPORTES	12.584
02.02.12	SEGUROS	2.700
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	11.500
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	700
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	27.700
07.00.00	BENS DE CAPITAL	6.050



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

ⁱ Com a presente proposta, pretende-se conseguir uma poupança de 263.200,00€ da despesa do Gabinete do Ministro da Solidariedade e da Segurança Social na aquisição de bens e serviços:

Classificação Económica		Valor no OE2013	Alteração ao OE2013	Diferença
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	32.000	16.200	15.800
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	60.000	21.850	38.150
02.02.09	COMUNICAÇÕES	57.500	20.100	37.400
02.02.10	TRANSPORTES	44.084	12.584	31.500
02.02.12	SEGUROS	6.000	2.700	3.300
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	45.000	11.500	33.500
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	20.000	700	19.300
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	37.000	27.700	9.300
07.00.00	BENS DE CAPITAL	81.000	6.050	74.950
TOTALIS		382.584	119.384	263.200

(Valores em Euros)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E
 FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	---------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 012 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 Medida - 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR
 Ministério - 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Secretaria 0 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Capítulo 03 - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
 Divisão 03 - ESCOLAS SECUNDÁRIAS E AGRUP. DE ESCOLAS COM ENS. SECUNDÁRIO

Classificação Funcional - 2013

01.01.03.A0.A0 PESSOAL DOCENTE

Onde se lê	Deve ler-se
1.426.477.795	1.403.946.910

Classificação Orgânica:

Programa - 013 - CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR
 Medida - 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR
 Ministério - 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Secretaria 0 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Capítulo 04 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA
 Divisão 03 - OUTRAS DOTAÇÕES PARA O APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Classificação Funcional - 2014

04.03.05.00.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
-	42.800.000

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Medida - 068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 Ministério -03 - FINANÇAS
 Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI
 Capítulo 60 - DESPESAS EXCECIONAIS
 Divisão 03 - DOTAÇÃO PROVISIONAL

Classificação Funcional - 4030

06.01.00 DOTAÇÃO PROVISIONAL

Onde se lê	Deve ler-se
540.269.115	520.000.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Reforço dos orçamentos das Instituições do Ensino Superior em €42.800.000, tendo em vista compensá-las do acréscimo de encargos que advêm do aumento da contribuição mensal para a Caixa Geral de Aposentações, com contrapartida na dotação provisional €20.269.115 e nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário €22.530.885.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo aos relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte. O mapa I relativo à receita do Estado é consequentemente alterado na linha correspondente aos passivos financeiros.

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ministério - 03 - FINANÇAS

Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI

Capítulo 60 - DESPESAS EXCEPCIONAIS

Divisão 01 - DIREÇÃO-GERAL DO TESOUREO E FINANÇAS

Subdivisão: 02 - SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Medida - 054

Classificação Funcional - 3033

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.C0 CARRIS	24.450.000	23.310.350
05.01.01.D0 STCP	14.963.090	14.793.141
05.01.03.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.468.030	12.794.848
05.05.01.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - MUNICIPIOS	273.000	260.850

Medida - 055

Classificação Funcional - 3034

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.E0 CP	39.295.090	38.367.621
05.01.03.B0 TRANSPORTES FERROVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.315.526	13.251.976

Medida - 057

Classificação Funcional - 3036

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.I0 SOFLUSA	1.852.179	1.844.879
05.01.01.J0 TRANSTEJO	6.840.271	6.833.521

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa relativas às indemnizações compensatórias para o setor dos transportes em €3.000.000.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E
 FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	---------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 012 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 Medida - 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR
 Ministério - 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Secretaria 0 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Capítulo 03 - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
 Divisão 03 - ESCOLAS SECUNDÁRIAS E AGRUP. DE ESCOLAS COM ENS. SECUNDÁRIO

Classificação Funcional - 2013

01.01.03.A0.A0 PESSOAL DOCENTE

Onde se lê	Deve ler-se
1.426.477.795	1.403.946.910

Classificação Orgânica:

Programa - 013 - CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR
 Medida - 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR
 Ministério - 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Secretaria 0 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Capítulo 04 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA
 Divisão 03 - OUTRAS DOTAÇÕES PARA O APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Classificação Funcional - 2014

04.03.05.00.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
-	42.800.000

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Medida - 068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 Ministério -03 - FINANÇAS
 Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI
 Capítulo 60 - DESPESAS EXCECIONAIS
 Divisão 03 - DOTAÇÃO PROVISIONAL

Classificação Funcional - 4030

06.01.00 DOTAÇÃO PROVISIONAL

Onde se lê	Deve ler-se
540.269.115	520.000.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Reforço dos orçamentos das Instituições do Ensino Superior em €42.800.000, tendo em vista compensá-las do acréscimo de encargos que advêm do aumento da contribuição mensal para a Caixa Geral de Aposentações, com contrapartida na dotação provisional €20.269.115 e nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário €22.530.885.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo aos relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte. O mapa I relativo à receita do Estado é consequentemente alterado na linha correspondente aos passivos financeiros.

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ministério - 03 - FINANÇAS

Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI

Capítulo 60 - DESPESAS EXCEPCIONAIS

Divisão 01 - DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Subdivisão: 02 - SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Medida - 054

Classificação Funcional - 3033

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.C0 CARRIS	24.450.000	23.310.350
05.01.01.D0 STCP	14.963.090	14.793.141
05.01.03.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.468.030	12.794.848
05.05.01.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - MUNICIPIOS	273.000	260.850

Medida - 055

Classificação Funcional - 3034

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.E0 CP	39.295.090	38.367.621
05.01.03.B0 TRANSPORTES FERROVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.315.526	13.251.976

Medida - 057

Classificação Funcional - 3036

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.I0 SOFLUSA	1.852.179	1.844.879
05.01.01.J0 TRANSTEJO	6.840.271	6.833.521

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa relativas às indemnizações compensatórias para o setor dos transportes em €3.000.000.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



PROPOSTA DE LEI N.º 103/XII/2ª

“ORÇAMENTO DO ESTADO PARA O ANO DE 2013”

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de motivos

O Orçamento do Estado estipula um corte de 30% na verba da Agência Lusa, quando estava previsto um corte de 15%. A grande diferença reside no facto de, com o corte de 15%, prefigurar-se-ia possível a manutenção de todo o pessoal e o efetivo cumprimento do serviço público.

Em função das políticas defendidas pelo Partido Socialista de defesa do serviço público e de negação de mais sacrifícios aos portugueses, não podemos compactuar com esta política destrutiva, pelo que deve ser ponderada a possibilidade de apresentar uma proposta de alteração que reduza o corte orçamental da Lusa para os 15% propostos pelo próprio conselho de administração.

Propõe-se o aumento da verba destinada à Lusa em 3,035 Milhões de Euros, garantindo que o corte da verba destinada a esta entidade se mantém em 15%. Os demais mapas devem ser alterados em conformidade. Optou-se por aumentar a dotação no mapa IV uma vez que a doutrina, em particular, Paulo Trigo Pereira no seu livro “Economia e Finanças Públicas”, explica que as indemnizações compensatórias devem constar das despesas dos serviços integrados.

MAPA IV

DESpesas dos serviços integrados, por classificação económica





...		
05.00	Subsídios	251333971
....		

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E
 FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	---------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 012 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 Medida - 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR
 Ministério - 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Secretaria 0 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Capítulo 03 - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
 Divisão 03 - ESCOLAS SECUNDÁRIAS E AGRUP. DE ESCOLAS COM ENS. SECUNDÁRIO

Classificação Funcional - 2013

01.01.03.A0.A0 PESSOAL DOCENTE

Onde se lê	Deve ler-se
1.426.477.795	1.403.946.910

Classificação Orgânica:

Programa - 013 - CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR
 Medida - 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR
 Ministério - 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Secretaria 0 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Capítulo 04 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA
 Divisão 03 - OUTRAS DOTAÇÕES PARA O APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Classificação Funcional - 2014

04.03.05.00.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
-	42.800.000

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Medida - 068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 Ministério -03 - FINANÇAS
 Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI
 Capítulo 60 - DESPESAS EXCECIONAIS
 Divisão 03 - DOTAÇÃO PROVISIONAL

Classificação Funcional - 4030

06.01.00 DOTAÇÃO PROVISIONAL

Onde se lê	Deve ler-se
540.269.115	520.000.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Reforço dos orçamentos das Instituições do Ensino Superior em €42.800.000, tendo em vista compensá-las do acréscimo de encargos que advêm do aumento da contribuição mensal para a Caixa Geral de Aposentações, com contrapartida na dotação provisional €20.269.115 e nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário €22.530.885.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo aos relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte. O mapa I relativo à receita do Estado é consequentemente alterado na linha correspondente aos passivos financeiros.

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ministério - 03 - FINANÇAS

Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI

Capítulo 60 - DESPESAS EXCEPCIONAIS

Divisão 01 - DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Subdivisão: 02 - SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Medida - 054

Classificação Funcional - 3033

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.C0 CARRIS	24.450.000	23.310.350
05.01.01.D0 STCP	14.963.090	14.793.141
05.01.03.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.468.030	12.794.848
05.05.01.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - MUNICIPIOS	273.000	260.850

Medida - 055

Classificação Funcional - 3034

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.E0 CP	39.295.090	38.367.621
05.01.03.B0 TRANSPORTES FERROVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.315.526	13.251.976

Medida - 057

Classificação Funcional - 3036

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.I0 SOFLUSA	1.852.179	1.844.879
05.01.01.J0 TRANSTEJO	6.840.271	6.833.521

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa relativas às indemnizações compensatórias para o setor dos transportes em €3.000.000.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

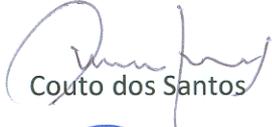
**PROPOSTA DE LEI Nº. 103/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013**

**PROPOSTA DE EMENDA
aos Mapas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei**

No mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, e Especificadas por Capítulos, os montantes inscritos devem corresponder aos que constam do Orçamento da Assembleia da República para 2013, aprovado pela Resolução da Assembleia da República nº 138/2012, de 16 de novembro, ou seja, onde se lê “132.727.131” deve ler-se “€132.865.287”.

No mapa V – Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei, onde se lê, na rubrica O1 – Encargos Gerais do Estado | Assembleia da República – Orçamento Privativo – “127 610 708” deverá ler-se “127 787 045”.

No mapa VII – Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei, onde se lê, na rubrica O1 – Encargos Gerais do Estado | Assembleia da República – Orçamento Privativo – “127 610 708” deverá ler-se “127 787 045”.

 Couto dos Santos	 José Lello	 João Rebelo
 Bruno Dias	 Mariana Aiveca	 José Luís Ferreira

Fundamentação da proposta: Nos termos do artigo 49º, nº 1, da LOFAR o projeto de orçamento da Assembleia da República é elaborado até 15 dias antes da entrada da proposta de lei do Orçamento do Estado na Assembleia da República. Após apreciação do projeto de orçamento da AR em Conselho de Administração, os montantes a inscrever no Orçamento do Estado para a Assembleia da República são comunicados pelo Presidente da Assembleia da República ao Ministro das Finanças.

Relativamente ao projeto de orçamento da Assembleia da República para 2013, este foi apreciado em Conselho de Administração em 11 de outubro último e, no dia seguinte, 12 de outubro, foi enviada ao MF a comunicação sobre os valores de transferências a inscrever no OE 2013.

Apresentada, pelo Governo, em 15 de outubro, a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2013 (Proposta de Lei nº 103/XII/2ª), e examinados os mapas de desenvolvimento das

despesas dos serviços integrados e das receitas dos fundos e serviços autónomos, verifica-se que há discrepâncias entre os valores constantes do orçamento da AR, tal como aprovado pelo Plenário em 26 de outubro último (sem alterações ao projeto), e os que figuram na Proposta de Orçamento do Estado para 2013.

Apresentam-se, em mapa, as discrepâncias de valores:

	Proposta OE2013	OAR2013	Diferença
Despesas Correntes AR	€49.705.071,00	€49.929.442,00	-€224.371,00
Transf CNE	€1.315.256,00	€1.318.925,00	-€3.669,00
Transf CADA	€719.485,00	€721.612,00	-€2.127,00
Transf CNPD	€1.351.060,00	€1.258.826,00	€92.234,00
Transf CNECV	€280.222,00	€280.445,00	-€223,00
Transf Prov. Just.	€4.794.250,00	€4.831.731,00	-€37.481,00
Transf CF BD P ADN (INML)	€77.289,00	€77.289,00	€0,00
Transf ERC	€1.661.940,00	€1.662.640,00	-€700,00
Subv. Assessoria e Comum.	€880.081,00	€880.081,00	€0,00
Subv. Partidos c/ represent.	€14.853.459,00	€14.853.459,00	€0,00
Subv. Campanhas	€48.461.760,00	€48.461.760,00	€0,00
TOTAL CORRENTE	€124.099.873,00	€124.276.210,00	-€176.337,00

	Proposta OE2013	OAR2013	Diferença
Despesas de Capital AR	€3.374.390,00	€3.374.390,00	
Transf CNE	€48.609,00	€48.609,00	
Transf CADA	€9.500,00	€9.500,00	
Transf CNPD	€4.790,00	€4.790,00	
Transf CNECV	€4.100,00	€4.100,00	
Transf Prov. Just.	€63.100,00	€63.100,00	
Transf CF BD P ADN (INML)	€6.346,00	€6.346,00	
TOTAL CAPITAL	€3.510.835,00	€3.510.835,00	€0,00
TOTAL	€127.610.708,00	€127.787.045,00	-€176.337,00

Em síntese: é atribuído à AR menos €224.371 (transferência corrente) e às entidades autónomas, no seu conjunto, mais €48.034 (também em transferência corrente), resultando, no global, um valor inferior em €176.437 ao indicado pela AR.

Em vista do exposto, e atenta a necessidade de compatibilizar e integrar os valores inscritos nos dois orçamentos considerados, mostrar-se-á necessária a introdução de alterações à Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2013: Modificação dos mapas de desenvolvimento das receitas dos Fundos e Serviços Autónomos (Mapa OP-01) e da despesa dos Serviços Integrados (Mapa OE-12), nos termos constantes do Anexo II.

Modificação que deverá ser conseqüentemente refletida nos seguintes mapas do OE 2013: (i) Mapas da lei: Mapa II – Despesas dos Serviços Integrados por Classificação Económica;

Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e Mapa VII –Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e (ii) Mapas informativos.

Acresce que, por razões de maior transparência, os montantes atribuídos às entidades com autonomia administrativa que funcionam junto da Assembleia da República, devem ser desagregados da verba global atribuída a este órgão de soberania.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E
 FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	---------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E
 FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	---------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

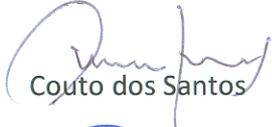
**PROPOSTA DE LEI Nº. 103/XII
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013**

**PROPOSTA DE EMENDA
aos Mapas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei**

No mapa II - Despesas dos Serviços Integrados, por Classificação Orgânica, e Especificadas por Capítulos, os montantes inscritos devem corresponder aos que constam do Orçamento da Assembleia da República para 2013, aprovado pela Resolução da Assembleia da República nº 138/2012, de 16 de novembro, ou seja, onde se lê “132.727.131” deve ler-se “€132.865.287”.

No mapa V – Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei, onde se lê, na rubrica O1 – Encargos Gerais do Estado | Assembleia da República – Orçamento Privativo – “127 610 708” deverá ler-se “127 787 045”.

No mapa VII – Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta de Lei, onde se lê, na rubrica O1 – Encargos Gerais do Estado | Assembleia da República – Orçamento Privativo – “127 610 708” deverá ler-se “127 787 045”.

 Couto dos Santos	 José Lello	 João Rebelo
 Bruno Dias	 Mariana Aiveca	 José Luís Ferreira

Fundamentação da proposta: Nos termos do artigo 49º, nº 1, da LOFAR o projeto de orçamento da Assembleia da República é elaborado até 15 dias antes da entrada da proposta de lei do Orçamento do Estado na Assembleia da República. Após apreciação do projeto de orçamento da AR em Conselho de Administração, os montantes a inscrever no Orçamento do Estado para a Assembleia da República são comunicados pelo Presidente da Assembleia da República ao Ministro das Finanças.

Relativamente ao projeto de orçamento da Assembleia da República para 2013, este foi apreciado em Conselho de Administração em 11 de outubro último e, no dia seguinte, 12 de outubro, foi enviada ao MF a comunicação sobre os valores de transferências a inscrever no OE 2013.

Apresentada, pelo Governo, em 15 de outubro, a proposta de lei do Orçamento do Estado para 2013 (Proposta de Lei nº 103/XII/2ª), e examinados os mapas de desenvolvimento das

despesas dos serviços integrados e das receitas dos fundos e serviços autónomos, verifica-se que há discrepâncias entre os valores constantes do orçamento da AR, tal como aprovado pelo Plenário em 26 de outubro último (sem alterações ao projeto), e os que figuram na Proposta de Orçamento do Estado para 2013.

Apresentam-se, em mapa, as discrepâncias de valores:

	Proposta OE2013	OAR2013	Diferença
Despesas Correntes AR	€49.705.071,00	€49.929.442,00	-€224.371,00
Transf CNE	€1.315.256,00	€1.318.925,00	-€3.669,00
Transf CADA	€719.485,00	€721.612,00	-€2.127,00
Transf CNPD	€1.351.060,00	€1.258.826,00	€92.234,00
Transf CNECV	€280.222,00	€280.445,00	-€223,00
Transf Prov. Just.	€4.794.250,00	€4.831.731,00	-€37.481,00
Transf CF BD P ADN (INML)	€77.289,00	€77.289,00	€0,00
Transf ERC	€1.661.940,00	€1.662.640,00	-€700,00
Subv. Assessoria e Comum.	€880.081,00	€880.081,00	€0,00
Subv. Partidos c/ represent.	€14.853.459,00	€14.853.459,00	€0,00
Subv. Campanhas	€48.461.760,00	€48.461.760,00	€0,00
TOTAL CORRENTE	€124.099.873,00	€124.276.210,00	-€176.337,00

	Proposta OE2013	OAR2013	Diferença
Despesas de Capital AR	€3.374.390,00	€3.374.390,00	
Transf CNE	€48.609,00	€48.609,00	
Transf CADA	€9.500,00	€9.500,00	
Transf CNPD	€4.790,00	€4.790,00	
Transf CNECV	€4.100,00	€4.100,00	
Transf Prov. Just.	€63.100,00	€63.100,00	
Transf CF BD P ADN (INML)	€6.346,00	€6.346,00	
TOTAL CAPITAL	€3.510.835,00	€3.510.835,00	€0,00
TOTAL	€127.610.708,00	€127.787.045,00	-€176.337,00

Em síntese: é atribuído à AR menos €224.371 (transferência corrente) e às entidades autónomas, no seu conjunto, mais €48.034 (também em transferência corrente), resultando, no global, um valor inferior em €176.437 ao indicado pela AR.

Em vista do exposto, e atenta a necessidade de compatibilizar e integrar os valores inscritos nos dois orçamentos considerados, mostrar-se-á necessária a introdução de alterações à Proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2013: Modificação dos mapas de desenvolvimento das receitas dos Fundos e Serviços Autónomos (Mapa OP-01) e da despesa dos Serviços Integrados (Mapa OE-12), nos termos constantes do Anexo II.

Modificação que deverá ser conseqüentemente refletida nos seguintes mapas do OE 2013: (i) Mapas da lei: Mapa II – Despesas dos Serviços Integrados por Classificação Económica;

Mapa V - Receitas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e Mapa VII –Despesas dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação orgânica, com especificação das receitas globais de cada serviço e fundo e (ii) Mapas informativos.

Acresce que, por razões de maior transparência, os montantes atribuídos às entidades com autonomia administrativa que funcionam junto da Assembleia da República, devem ser desagregados da verba global atribuída a este órgão de soberania.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	---------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	---------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados, os mapas V, VI, VII, VIII e IX relativos à receita e despesa dos Serviços e Fundos Autónomos e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 0 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

Classificação Económica:

04.03.05.52.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES - ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 1011

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério - 01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 9 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SI
 Capítulo 50 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

Classificação Funcional - 2053

08.03.06.52.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**Classificação Orgânica:**

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 1 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - ATIVIDADES - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

06.03.01.23.13 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
13.752.705	13.634.325

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

01.02.02.00.00 HORAS EXTRAORDINÁRIAS
 01.02.14.00.00 OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO E ESPÉCIE

Onde se lê	Deve ler-se
973.702	895.322
425.899	385.899

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
998.400	936.780

NA DESPESA**Classificação Funcional - 1011****Classificação Económica:**

07.01.03.B0.B0 EDIFICIOS - CONSERVACAO OU REPARACAO
 07.01.07.B0.B0 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA - OUTROS
 07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

Onde se lê	Deve ler-se
391.250	371.250
145.000	125.000
412.150	390.530

Classificação Orgânica:

Programa - 001 - ÓRGÃOS DE SOBERANIA
 Medida - 036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS – CULTURA
 Ministério 01 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Secretaria 8 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - PROJETOS - SFA
 Capítulo 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA
 Divisão 01 - PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA

NA RECEITA**Classificação Económica:**

10.03.01 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL - ADMINISTRACAO CENTRAL - ESTADO

Onde se lê	Deve ler-se
195.000	175.000

Classificação Funcional - 2053

07.01.09.B0.B0 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO - OUTROS

80.000	60.000
--------	---------------



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa do orçamento da Presidência da República em €200.000, proposta pelo serviço, por conta do reforço recebido em face da reposição do subsídio de Natal. A proposta de alteração visa contribuir diretamente para a redução do défice público.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães

PROPOSTA DE LEI Nº. 103/XII/2.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DOS MAPAS X A XIV ANEXOS Á
PROPOSTA DE LEI

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Correntes	24.724.223.166,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
03				Contribuições para a Segurança Social	13.202.210.316,00
	01			Subsistema Previdencial	13.194.428.773,0
	02			Regimes complementares e especiais	7.781.543,0
04				Taxas, multas e outras penalidades	101.092.965,0
05				Rendimentos da propriedade	389.944.863,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,0
	02			Juros - Sociedades Financeiras	21.940.600,0
	03			Juros - Administração Pública	219.757.158,0
	04			Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0
	06			Juros - Resto do mundo	82.142.185,0
	07			Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,0
	08			Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	10.875.962,0
	10			Rendas	2.074.598,0
06				Transferências Correntes	11.002.915.157,00
	01			Sociedades e quase sociedade não financeiras	602.000,0
	03			Administração Central	9.043.570.500,00
		01		Estado	1.863.837.003,0
		06		Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	894.083.810,0
		07		Sst.Prev-Transferência extraordinária do O E p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,0
		02		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,0
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,0
		01		Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,0
		02		Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/PES	251.000.000,0
		04		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,0
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,0
		07		SFA	15.700.224,0
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,0
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,0
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10.940.063,0
		12		SFA-Sub.Solidariedade	0,0
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,0
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,0
	09			Resto do mundo	1.757.670.657,0
07				Vendas de bens e serviços correntes	17.291.181,00
	01			Vendas de bens	107,0
	02			Serviços	17.291.074,0
08				Outras Receitas Correntes	10.768.684,00
	01			Outras	10.768.684,0

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa X
Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Capital	27.379.288.385,00
09				Venda de bens de investimento	20.001.000,0
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos Financeiros	27.094.131.757,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
	02			Titulos a curto prazo	16.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238.154,00
		04		Administração Pública Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
	03			Titulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
	04			Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
	08			Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
	09			Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
	11			Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.199,00
				Otras Receitas	1.358.239.038,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
16				Saldo do Ano Anterior	1.043.069.919,00
	01			Saldo orçamental	1.043.069.919,00
TO TAL					53.461.750.589,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais de forma a viabilizar a respectiva cobrança.

R05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013, nomeadamente o que diz respeito à previsão de receita de rendas e de juros de aplicações financeiras em títulos de curto prazo

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs decorre da revisão da receita para o ano de 2013.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	4.471.444.225,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	4.470.595.044,00
		02		Administração central	4.444.489.844,00
		07		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,00
		12		SFA	0,00
	06			SFA-Sub. Solidariedade	0,00
				Segurança Social	26.105.200,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de Bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	849.181,00
	01			O utras	849.181,00
				O utras Receitas	27.456.865,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	76.249.189,11
	01			Saldo Orçamental	76.249.189,11
				TO TAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.134.801.816,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	1.130.930.401,00
		04		Administração central	1.127.373.689,00
		07		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,00
	06			SFA	89.024,00
				Segurança Social	3.556.712,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	3.871.415,00
	01			O utras	3.871.415,00
				O utras Receitas	100.528.786,96
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	39.876.618,96
	01			Saldo orçamental	39.876.618,96
				TO TAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.801.987.797,00
02	01			Impostos Indiretos	0,00
		02		Sobre o consumo	0,00
				IVA	0,00
04				Taxas multas e O outras penalidades	214,00
05				Rendimentos da propriedade	3.091.426,00
	02			Juros - Sociedades financeiras	2.011.426,00
	03			Juros - Administração Pública	1.080.000,00
06	03			Transferências Correntes	1.791.390.701,00
				Administração central	1.590.228.701,00
				Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,00
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,00
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/ PES	251.000.000,00
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	8.910.000,00
	06			Segurança Social	0,00
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,00
	09			Resto do Mundo	90.000,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	7.307.843,00
	01			Venda de bens	107,00
	02			Serviços	7.307.736,00
08				O outras receitas correntes	197.613,00
	01			Outras	197.613,00
				Receitas Capital	4.004.591.539,00
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02			Titulos a curto prazo	4.000.000.000,00
		03		Administração Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
13				O outras receitas de capital	110,00
				O outras Receitas	13.766.694,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	2.590.967,00
	01			Saldo orçamental	2.590.967,00
				TO TAL	5.820.346.030,00

Fundamentação:

R05.03 - Juros da Administração Pública: trata-se da necessidade de proceder à inscrição de previsão de receita relativa aos rendimentos das aplicações de tesouraria de curto prazo estimadas para 2013. Vidé fundamentação da alteração do mapa XIV do Subsistema de Ação Social.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs - montante igual ao acréscimo de rendimentos anteriormente justificado - decorre da necessidade de manter inalterada a previsão do saldo do Subsistema de Ação Social.

R11.02.03 - Titulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	16.607.606.681,07
03				Contribuições para a Segurança Social	13.216.834.419,00
	01			Subsistema Previdencial	13.209.052.876,00
	02			Regimes Complementares e Especiais	7.781.543,00
04				Taxas multas e Outras penalidades	101.092.751,00
05				Rendimentos da propriedade	20.772.962,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00
	02			Juros - Sociedades Financeiras	15.857.400,00
	03			Juros - Administração Pública	2.700.000,00
	04			Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00
	07			Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	0,00
	10			Rendas	2.215.562,00
06				Transferências Correntes	3.253.126.736,07
	01			Sociedade e quase Sociedades não financeiras	602.000,00
	03			Administração Central	1.378.818.271,00
		01		Estado	1.361.177.008,00
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	391.423.815,00
			07	Sistema Previdencial - Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,00
		07		SFA	15.611.200,00
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2.030.063,00
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,00
	06			Segurança Social	116.125.808,07
	09			Resto do mundo	1.757.580.657,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	9.929.338,00
	01			Vendas de bens	0,00
	02			Serviços	9.929.338,00
08				Otras receitas correntes	5.850.475,00
	01			Otras	5.850.475,00
				Receitas Capital	11.271.044.561,00
09				Venda de bens de investimento	10.000.000,00
10				Transferências de capital	0,00
	03			Administração Central	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
11				Activos financeiros	11.000.480.472,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
	02			Títulos a curto prazo	11.000.000.000,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		03		Administração Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.089,00
				Otras Receitas	663.384.492,93
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	447.500.133,93
	01			Saldo orçamental	447.500.133,93
				TOTAL	28.542.035.735,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais

R05.10 - Rendimentos de propriedade - Rendas: Revisão da previsão de receita das rendas em adequação às rendas que se espera efectivamente cobrar.

R05.02/ R05.03 - Rendimentos - Juros: Reajustamento da distribuição dos rendimentos da propriedade decorrente da correção anteriormente referida. Note-se que o total de rendimentos da propriedade se manteve inalterado.

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	Euro OSS 2013
				Receitas Correntes	367.962.375,00
03				Contribuições para a Segurança Social	0,00
	01			Subsistema Previdencial	0,00
05				Rendimentos da propriedade	367.908.375,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,00
	02			Juros - Soc. Financeiras	4.071.774,00
	03			Juros - Adm. Pública	215.977.158,00
	06			Juros - Resto do mundo	82.142.185,00
	07			Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,00
	08			Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	10.875.962,00
	10			Rendas	1.686.936,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	54.000,00
	02			Serviços	54.000,00
				Receitas Capital	12.113.652.285,00
09				Venda de bens de investimento	10.001.000,00
10				Transferências de capital	10.000.000,00
	06			Segurança Social	10.000.000,00
11				Activos Financeiros	12.093.651.285,00
	01			Depósitos, certificados de dep+ osito e poupança	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
			02	Títulos a curto prazo	1.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		04		Administração Pública - Administração Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
		03		Títulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
		04		Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
		08		Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
		09		Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
		11		Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	476.853.010,00
	01			Saldo orçamental	476.853.010,00
				TO TAL	12.958.467.670,00

Fundamentação:

R.05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013.

Orçamento da Segurança Social - 2013
 Mapa XIII
 Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro O SS 2013
06	03			Receitas Correntes	502.659.995,00
				Transferências Correntes	502.659.995,00
				Administração Central	502.659.995,00
					502.659.995,00
TOTAL					502.659.995,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Designação	Euro OSS 2013
Segurança Social	50.198.731.970,00
Prestações Sociais	22.245.630.218,00
Capitalização	27.953.101.752,00
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2.753.822.825,00
Políticas Activas de Emprego	504.802.579,00
Formação Profissional	2.249.020.246,00
Administração	321.760.000,00
TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em títulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XII
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro O SS 2013
			Despesas Correntes	24.944.543.724,00
01			Despesas com o pessoal	261.680.933,00
02			Aquisição de bens e serviços	90.234.202,00
03			Juros e outros encargos	7.656.888,00
04			Transferências Correntes	23.718.039.676,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.206.071,00
	03		Administração Central	1.578.870.260,00
		01	Estado	234.641.437,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Por. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	24.893.962,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.450.415.630,00
	08		Famílias	20.518.730.962,00
	09		Resto do Mundo	4.423.175,00
05			Subsídios	763.989.493,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	480.611.105,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	102.942.532,00
	02		Diversas	102.942.532,00
			Despesas Capital	28.329.771.071,00
07			Aquisição de bens de capital	35.367.630,00
	01		Investimentos	35.367.630,00
08			Transferências de capital	81.537.689,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	77.741.689,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	27.952.865.752,00
	02		Titulos a curto prazo	18.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	17.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.166.192.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.064.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
10			Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
			TO TAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro OSS 2013
			Despesas Correntes	4.571.650.001,11
01			Despesas com o pessoal	45.061.211,00
02			Aquisição de bens e serviços	13.909.219,00
03			Juros e outros encargos	451.413,00
04			Transferências Correntes	4.511.294.146,11
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.536.590,00
	03		Administração Central	649.324,00
		01	Estado	649.324,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	76.249.189,11
	07		Instituições sem fins lucrativos	24.313.453,00
	08		Famílias	4.405.545.590,00
05			Subsídios	465.769,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	465.769,00
06			O utras despesas correntes	468.243,00
	02		Diversas	468.243,00
			Despesas Capital	3.500.278,00
07			Aquisição de bens de capital	278,00
	01		Investimentos	278,00
08			Transferências de capital	3.500.000,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
			TOTAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

				€uro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	1.235.330.528,96
01			Despesas com o pessoal	11.778.259,00
02			Aquisição de bens e serviços	3.685.689,00
03			Juros e outros encargos	119.950,00
04			Transferências Correntes	1.219.498.443,96
	03		Administração Central	172.539,00
		01	Estado	172.539,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	39.876.618,96
	08		Famílias	1.179.449.286,00
05			Subsídios	123.764,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	123.764,00
06			Outras despesas correntes	124.423,00
	02		Diversas	124.423,00
			Despesas Capital	74,00
07			Aquisição de bens de capital	74,00
	01		Investimentos	74,00
			TOTAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
Despesas Correntes				1.782.600.344,00
01			Despesas com o pessoal	63.483.536,00
02			Aquisição de bens e serviços	24.594.145,00
03			Juros e outros encargos	179.612,00
04			Transferências Correntes	1.676.160.971,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3.669.481,00
	03		Administração Central	116.690.047,00
		01	Estado	258.360,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
	04		Administração Regional	0,00
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	0,00
	05		Administração Local	7.657.167,00
	06		Segurança Social	29.661.912,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.426.102.177,00
	08		Famílias	92.368.187,00
	09		Resto do Mundo	12.000,00
05			Subsídios	16.656.326,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	16.135.326,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	1.525.754,00
	02		Diversas	1.525.754,00
Despesas Capital				4.037.745.686,00
07			Aquisição de bens de capital	5.880.318,00
	01		Investimentos	5.880.318,00
08			Transferências de capital	31.865.368,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	31.865.368,00
	09		Resto do Mundo	0,00
09			Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	4.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
TOTAL				5.820.346.030,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

				€uro OSS 2013
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	
			Despesas Correntes	17.008.676.660,00
01			Despesas com o pessoal	154.455.891,00
02			Aquisição de bens e serviços	48.934.624,00
03			Juros e outros encargos	3.114.179,00
04			Transferências Correntes	15.954.615.440,00
	03		Administração Central	1.461.358.350,00
		01	Estado	233.561.214,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Pbr. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	17.236.795,00
	08		Famílias	14.339.109.504,00
	09		Resto do Mundo	4.411.175,00
05			Subsídios	746.743.634,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	463.886.246,00
06			Outras despesas correntes	100.812.892,00
	02		Diversas	100.812.892,00
			Despesas de Capital	11.345.923.281,00
07			Aquisição de bens de capital	29.250.960,00
	01		Investimentos	29.250.960,00
08			Transferências de capital	56.172.321,00
	03		Administração Central	0,00
	06		Segurança Social	10.000.000,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	45.876.321,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	11.000.500.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	11.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
	07		Ações e outras participações	480.000,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
	08		Unidades de participação	20.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
10			Passivos financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
			TOTAL	28.354.599.941,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	5.865.918,00
01			Despesas com o Pessoal	1.199.539,00
02			Aquisição de Bens e Serviços	863.425,00
03			Juros e outros encargos	3.791.734,00
06	02		Otras Despesas Correntes	11.220,00
			Diversas	11.220,00
			Despesas Capital	12.952.601.752,00
07	01		Aquisição de bens de capital	236.000,00
			Investimentos	236.000,00
09	02		Activos financeiros	12.952.365.752,00
			Titulos a curto prazo	3.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	2.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.165.712.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pen	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.044.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
TOTAL				12.958.467.670,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Euro OSS 2013
			Despesas Correntes	502.659.995,00
01			Despesas com o pessoal	326.600,00
02			Aquisição de bens e serviços	75.000,00
04	08		Transferências Correntes	502.258.395,00
			Famílias	502.258.395,00
			TOTAL	502.659.995,00

PROPOSTA DE LEI Nº. 103/XII/2.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DOS MAPAS X A XIV ANEXOS Á
PROPOSTA DE LEI

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Correntes	24.724.223.166,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
03				Contribuições para a Segurança Social	13.202.210.316,00
	01			Subsistema Previdencial	13.194.428.773,0
		02		Regimes complementares e especiais	7.781.543,0
04				Taxas, multas e outras penalidades	101.092.965,0
05				Rendimentos da propriedade	389.944.863,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,0
		02		Juros - Sociedades Financeiras	21.940.600,0
		03		Juros - Administração Pública	219.757.158,0
		04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0
		06		Juros - Resto do mundo	82.142.185,0
		07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,0
		08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	10.875.962,0
		10		Rendas	2.074.598,0
06				Transferências Correntes	11.002.915.157,00
	01			Sociedades e quase sociedade não financeiras	602.000,0
		03		Administração Central	9.043.570.500,00
		01		Estado	1.863.837.003,0
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	894.083.810,0
			07	Sst.Prev-Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,0
		02		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,0
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,0
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,0
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/PES	251.000.000,0
		04		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,0
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,0
		07		SFA	15.700.224,0
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,0
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,0
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10.940.063,0
		12		SFA-Sub.Solidariedade	0,0
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,0
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,0
	09			Resto do mundo	1.757.670.657,0
07				Vendas de bens e serviços correntes	17.291.181,00
	01			Vendas de bens	107,0
		02		Serviços	17.291.074,0
08				Outras Receitas Correntes	10.768.684,00
	01			Outras	10.768.684,0

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa X
Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Capital	27.379.288.385,00
09				Venda de bens de investimento	20.001.000,0
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos Financeiros	27.094.131.757,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
	02			Titulos a curto prazo	16.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238.154,00
		04		Administração Pública Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
	03			Titulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
	04			Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
	08			Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
	09			Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
	11			Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.199,00
				Otras Receitas	1.358.239.038,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
16				Saldo do Ano Anterior	1.043.069.919,00
	01			Saldo orçamental	1.043.069.919,00
				TO TAL	53.461.750.589,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais de forma a viabilizar a respectiva cobrança.

R05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013, nomeadamente o que diz respeito à previsão de receita de rendas e de juros de aplicações financeiras em títulos de curto prazo

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs decorre da revisão da receita para o ano de 2013.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	4.471.444.225,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	4.470.595.044,00
		02		Administração central	4.444.489.844,00
		07		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,00
		12		SFA	0,00
	06			SFA-Sub.Solidariedade	0,00
				Segurança Social	26.105.200,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de Bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	849.181,00
	01			O utras	849.181,00
				O utras Receitas	27.456.865,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	76.249.189,11
	01			Saldo Orçamental	76.249.189,11
				TO TAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.134.801.816,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	1.130.930.401,00
		04		Administração central	1.127.373.689,00
		07		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,00
	06			SFA	89.024,00
				Segurança Social	3.556.712,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	3.871.415,00
	01			O utras	3.871.415,00
				O utras Receitas	100.528.786,96
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	39.876.618,96
	01			Saldo orçamental	39.876.618,96
				TO TAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.801.987.797,00
02	01			Impostos Indiretos	0,00
		02		Sobre o consumo	0,00
				IVA	0,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	214,00
05				Rendimentos da propriedade	3.091.426,00
	02			Juros - Sociedades financeiras	2.011.426,00
	03			Juros - Administração Pública	1.080.000,00
06	03			Transferências Correntes	1.791.390.701,00
				Administração central	1.590.228.701,00
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,00
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,00
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/ PES	251.000.000,00
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	8.910.000,00
	06			Segurança Social	0,00
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,00
	09			Resto do Mundo	90.000,00
07	01			Vendas de bens e serviços correntes	7.307.843,00
	02			Venda de bens	107,00
				Serviços	7.307.736,00
08	01			O utras receitas correntes	197.613,00
				Outras	197.613,00
				Receitas Capital	4.004.591.539,00
10	03			Transferências de capital	4.591.429,00
		03		Administração Central	4.571.429,00
		06		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
				Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11	02			Activos financeiros	4.000.000.000,00
		03		Titulos a curto prazo	4.000.000.000,00
				Administração Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
13				O utras receitas de capital	110,00
				O utras Receitas	13.766.694,00
15	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
				Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
16	01			Saldo de gerência do ano anterior	2.590.967,00
				Saldo orçamental	2.590.967,00
				TO TAL	5.820.346.030,00

Fundamentação:

R05.03 - Juros da Administração Pública: trata-se da necessidade de proceder à inscrição de previsão de receita relativa aos rendimentos das aplicações de tesouraria de curto prazo estimadas para 2013. Vidé fundamentação da alteração do mapa XIV do Subsistema de Ação Social.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs - montante igual ao acréscimo de rendimentos anteriormente justificado - decorre da necessidade de manter inalterada a previsão do saldo do Subsistema de Ação Social.

R11.02.03 - Titulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	16.607.606.681,07
03				Contribuições para a Segurança Social	13.216.834.419,00
	01			Subsistema Previdencial	13.209.052.876,00
	02			Regimes Complementares e Especiais	7.781.543,00
04				Taxas multas e Outras penalidades	101.092.751,00
05				Rendimentos da propriedade	20.772.962,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00
	02			Juros - Sociedades Financeiras	15.857.400,00
	03			Juros - Administração Pública	2.700.000,00
	04			Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00
	07			Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	0,00
	10			Rendas	2.215.562,00
06				Transferências Correntes	3.253.126.736,07
	01			Sociedade e quase Sociedades não financeiras	602.000,00
	03			Administração Central	1.378.818.271,00
		01		Estado	1.361.177.008,00
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	391.423.815,00
			07	Sistema Previdencial - Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,00
		07		SFA	15.611.200,00
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2.030.063,00
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,00
	06			Segurança Social	116.125.808,07
	09			Resto do mundo	1.757.580.657,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	9.929.338,00
	01			Vendas de bens	0,00
	02			Serviços	9.929.338,00
08				Otras receitas correntes	5.850.475,00
	01			Otras	5.850.475,00
				Receitas Capital	11.271.044.561,00
09				Venda de bens de investimento	10.000.000,00
10				Transferências de capital	0,00
	03			Administração Central	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
11				Activos financeiros	11.000.480.472,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
		02		Títulos a curto prazo	11.000.000.000,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		03		Administração Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
		06		Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.089,00
				Otras Receitas	663.384.492,93
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	447.500.133,93
	01			Saldo orçamental	447.500.133,93
				TOTAL	28.542.035.735,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais

R05.10 - Rendimentos de propriedade - Rendas: Revisão da previsão de receita das rendas em adequação às rendas que se espera efectivamente cobrar.

R05.02/ R05.03 - Rendimentos - Juros: Reajustamento da distribuição dos rendimentos da propriedade decorrente da correção anteriormente referida. Note-se que o total de rendimentos da propriedade se manteve inalterado.

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	Euro OSS 2013
				Receitas Correntes	367.962.375,00
03	01			Contribuições para a Segurança Social	0,00
				Subsistema Previdencial	0,00
05				Rendimentos da propriedade	367.908.375,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,00
	02			Juros - Soc. Financeiras	4.071.774,00
	03			Juros - Adm. Pública	215.977.158,00
	06			Juros - Resto do mundo	82.142.185,00
	07			Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,00
	08			Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	10.875.962,00
	10			Rendas	1.686.936,00
07	02			Vendas de bens e serviços correntes	54.000,00
				Serviços	54.000,00
				Receitas Capital	12.113.652.285,00
09				Venda de bens de investimento	10.001.000,00
10	06			Transferências de capital	10.000.000,00
				Segurança Social	10.000.000,00
11	01			Activos Financeiros	12.093.651.285,00
		02		Depósitos, certificados de dep+ osito e poupança	0,00
				Sociedades financeiras	0,00
		02		Títulos a curto prazo	1.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		04		Administração Pública - Administração Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
		03		Títulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
		04		Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
		08		Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
		09		Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
		11		Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
16	01			Saldo de gerência do ano anterior	476.853.010,00
				Saldo orçamental	476.853.010,00
				TO TAL	12.958.467.670,00

Fundamentação:

R.05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013.

Oramento da Segurança Social - 2013
 Mapa XIII
 Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
06	03			Receitas Correntes	502.659.995,00
				Transferências Correntes	502.659.995,00
				Administração Central	502.659.995,00
					502.659.995,00
TOTAL					502.659.995,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Designação	Euro OSS 2013
Segurança Social	50.198.731.970,00
Prestações Sociais	22.245.630.218,00
Capitalização	27.953.101.752,00
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2.753.822.825,00
Políticas Activas de Emprego	504.802.579,00
Formação Profissional	2.249.020.246,00
Administração	321.760.000,00
TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em títulos de curto prazo.

O orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XII
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	O SS 2013
			Despesas Correntes	24.944.543.724,00
01			Despesas com o pessoal	261.680.933,00
02			Aquisição de bens e serviços	90.234.202,00
03			Juros e outros encargos	7.656.888,00
04			Transferências Correntes	23.718.039.676,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.206.071,00
	03		Administração Central	1.578.870.260,00
		01	Estado	234.641.437,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Por. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	24.893.962,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.450.415.630,00
	08		Famílias	20.518.730.962,00
	09		Resto do Mundo	4.423.175,00
05			Subsídios	763.989.493,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	480.611.105,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	102.942.532,00
	02		Diversas	102.942.532,00
			Despesas Capital	28.329.771.071,00
07			Aquisição de bens de capital	35.367.630,00
	01		Investimentos	35.367.630,00
08			Transferências de capital	81.537.689,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	77.741.689,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	27.952.865.752,00
	02		Titulos a curto prazo	18.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	17.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.166.192.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.064.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
10			Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
			TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro OSS 2013
			Despesas Correntes	4.571.650.001,11
01			Despesas com o pessoal	45.061.211,00
02			Aquisição de bens e serviços	13.909.219,00
03			Juros e outros encargos	451.413,00
04			Transferências Correntes	4.511.294.146,11
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.536.590,00
	03		Administração Central	649.324,00
		01	Estado	649.324,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	76.249.189,11
	07		Instituições sem fins lucrativos	24.313.453,00
	08		Famílias	4.405.545.590,00
05			Subsídios	465.769,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	465.769,00
06			O utras despesas correntes	468.243,00
	02		Diversas	468.243,00
			Despesas Capital	3.500.278,00
07			Aquisição de bens de capital	278,00
	01		Investimentos	278,00
08			Transferências de capital	3.500.000,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
			TOTAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

				€uro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	1.235.330.528,96
01			Despesas com o pessoal	11.778.259,00
02			Aquisição de bens e serviços	3.685.689,00
03			Juros e outros encargos	119.950,00
04			Transferências Correntes	1.219.498.443,96
	03		Administração Central	172.539,00
		01	Estado	172.539,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	39.876.618,96
	08		Famílias	1.179.449.286,00
05			Subsídios	123.764,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	123.764,00
06			Outras despesas correntes	124.423,00
	02		Diversas	124.423,00
			Despesas Capital	74,00
07			Aquisição de bens de capital	74,00
	01		Investimentos	74,00
			TOTAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
Despesas Correntes				1.782.600.344,00
01			Despesas com o pessoal	63.483.536,00
02			Aquisição de bens e serviços	24.594.145,00
03			Juros e outros encargos	179.612,00
04			Transferências Correntes	1.676.160.971,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3.669.481,00
	03		Administração Central	116.690.047,00
		01	Estado	258.360,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
	04		Administração Regional	0,00
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	0,00
	05		Administração Local	7.657.167,00
	06		Segurança Social	29.661.912,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.426.102.177,00
	08		Famílias	92.368.187,00
	09		Resto do Mundo	12.000,00
05			Subsídios	16.656.326,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	16.135.326,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	1.525.754,00
	02		Diversas	1.525.754,00
Despesas Capital				4.037.745.686,00
07			Aquisição de bens de capital	5.880.318,00
	01		Investimentos	5.880.318,00
08			Transferências de capital	31.865.368,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	31.865.368,00
	09		Resto do Mundo	0,00
09			Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	4.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
TOTAL				5.820.346.030,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

				Euro OSS 2013
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	
			Despesas Correntes	17.008.676.660,00
01			Despesas com o pessoal	154.455.891,00
02			Aquisição de bens e serviços	48.934.624,00
03			Juros e outros encargos	3.114.179,00
04			Transferências Correntes	15.954.615.440,00
	03		Administração Central	1.461.358.350,00
		01	Estado	233.561.214,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Pbr. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	17.236.795,00
	08		Famílias	14.339.109.504,00
	09		Resto do Mundo	4.411.175,00
05			Subsídios	746.743.634,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	463.886.246,00
06			Outras despesas correntes	100.812.892,00
	02		Diversas	100.812.892,00
			Despesas de Capital	11.345.923.281,00
07			Aquisição de bens de capital	29.250.960,00
	01		Investimentos	29.250.960,00
08			Transferências de capital	56.172.321,00
	03		Administração Central	0,00
	06		Segurança Social	10.000.000,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	45.876.321,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	11.000.500.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	11.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
	07		Ações e outras participações	480.000,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
	08		Unidades de participação	20.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
10			Passivos financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
			TOTAL	28.354.599.941,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	5.865.918,00
01			Despesas com o Pessoal	1.199.539,00
02			Aquisição de Bens e Serviços	863.425,00
03			Juros e outros encargos	3.791.734,00
06	02		Otras Despesas Correntes	11.220,00
			Diversas	11.220,00
			Despesas Capital	12.952.601.752,00
07	01		Aquisição de bens de capital	236.000,00
			Investimentos	236.000,00
09	02		Activos financeiros	12.952.365.752,00
			Titulos a curto prazo	3.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	2.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.165.712.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pen	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.044.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
TOTAL				12.958.467.670,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
 Mapa XIV
 Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro OSS 2013
			Despesas Correntes	502.659.995,00
01			Despesas com o pessoal	326.600,00
02			Aquisição de bens e serviços	75.000,00
04	08		Transferências Correntes	502.258.395,00
			Famílias	502.258.395,00
			TOTAL	502.659.995,00

PROPOSTA DE LEI Nº. 103/XII/2.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DOS MAPAS X A XIV ANEXOS Á
PROPOSTA DE LEI

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Correntes	24.724.223.166,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
03				Contribuições para a Segurança Social	13.202.210.316,00
	01			Subsistema Previdencial	13.194.428.773,0
		02		Regimes complementares e especiais	7.781.543,0
04				Taxas, multas e outras penalidades	101.092.965,0
05				Rendimentos da propriedade	389.944.863,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,0
		02		Juros - Sociedades Financeiras	21.940.600,0
		03		Juros - Administração Pública	219.757.158,0
		04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0
		06		Juros - Resto do mundo	82.142.185,0
		07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,0
		08		Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	10.875.962,0
		10		Rendas	2.074.598,0
06				Transferências Correntes	11.002.915.157,00
	01			Sociedades e quase sociedade não financeiras	602.000,0
		03		Administração Central	9.043.570.500,00
		01		Estado	1.863.837.003,0
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	894.083.810,0
			07	Sst. Prev-Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,0
		02		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,0
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,0
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,0
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/PES	251.000.000,0
		04		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,0
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,0
		07		SFA	15.700.224,0
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,0
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,0
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10.940.063,0
		12		SFA-Sub.Solidariedade	0,0
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,0
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,0
	09			Resto do mundo	1.757.670.657,0
07				Vendas de bens e serviços correntes	17.291.181,00
	01			Vendas de bens	107,0
		02		Serviços	17.291.074,0
08				Outras Receitas Correntes	10.768.684,00
	01			Outras	10.768.684,0

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa X
Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Capital	27.379.288.385,00
09				Venda de bens de investimento	20.001.000,0
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos Financeiros	27.094.131.757,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
	02			Titulos a curto prazo	16.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238.154,00
		04		Administração Pública Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
	03			Titulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
	04			Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
	08			Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
	09			Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
	11			Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.199,00
				Otras Receitas	1.358.239.038,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
16				Saldo do Ano Anterior	1.043.069.919,00
	01			Saldo orçamental	1.043.069.919,00
TO TAL					53.461.750.589,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais de forma a viabilizar a respectiva cobrança.

R05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013, nomeadamente o que diz respeito à previsão de receita de rendas e de juros de aplicações financeiras em títulos de curto prazo

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs decorre da revisão da receita para o ano de 2013.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	4.471.444.225,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	4.470.595.044,00
		02		Administração central	4.444.489.844,00
		07		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,00
		12		SFA	0,00
	06			SFA-Sub. Solidariedade	0,00
				Segurança Social	26.105.200,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de Bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	849.181,00
	01			O utras	849.181,00
				O utras Receitas	27.456.865,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	76.249.189,11
	01			Saldo Orçamental	76.249.189,11
				TO TAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.134.801.816,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	1.130.930.401,00
		04		Administração central	1.127.373.689,00
		07		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,00
	06			SFA	89.024,00
				Segurança Social	3.556.712,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	3.871.415,00
	01			O utras	3.871.415,00
				O utras Receitas	100.528.786,96
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	39.876.618,96
	01			Saldo orçamental	39.876.618,96
				TO TAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.801.987.797,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
04				Taxas multas e O outras penalidades	214,00
05				Rendimentos da propriedade	3.091.426,00
	02			Juros - Sociedades financeiras	2.011.426,00
	03			Juros - Administração Pública	1.080.000,00
06				Transferências Correntes	1.791.390.701,00
	03			Administração central	1.590.228.701,00
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,00
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,00
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/ PES	251.000.000,00
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	8.910.000,00
	06			Segurança Social	0,00
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,00
	09			Resto do Mundo	90.000,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	7.307.843,00
	01			Venda de bens	107,00
	02			Serviços	7.307.736,00
08				O outras receitas correntes	197.613,00
	01			Outras	197.613,00
				Receitas Capital	4.004.591.539,00
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02			Titulos a curto prazo	4.000.000.000,00
		03		Administração Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
13				O outras receitas de capital	110,00
				O outras Receitas	13.766.694,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	2.590.967,00
	01			Saldo orçamental	2.590.967,00
				TO TAL	5.820.346.030,00

Fundamentação:

R05.03 - Juros da Administração Pública: trata-se da necessidade de proceder à inscrição de previsão de receita relativa aos rendimentos das aplicações de tesouraria de curto prazo estimadas para 2013. Vidé fundamentação da alteração do mapa XIV do Subsistema de Ação Social.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs - montante igual ao acréscimo de rendimentos anteriormente justificado - decorre da necessidade de manter inalterada a previsão do saldo do Subsistema de Ação Social.

R11.02.03 - Titulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro O SS 2013
				Receitas Correntes	16.607.606.681,07
03				Contribuições para a Segurança Social	13.216.834.419,00
	01			Subsistema Previdencial	13.209.052.876,00
	02			Regimes Complementares e Especiais	7.781.543,00
04				Taxas multas e Outras penalidades	101.092.751,00
05				Rendimentos da propriedade	20.772.962,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00
	02			Juros - Sociedades Financeiras	15.857.400,00
	03			Juros - Administração Pública	2.700.000,00
	04			Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00
	07			Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	0,00
	10			Rendas	2.215.562,00
06				Transferências Correntes	3.253.126.736,07
	01			Sociedade e quase Sociedades não financeiras	602.000,00
	03			Administração Central	1.378.818.271,00
		01		Estado	1.361.177.008,00
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	391.423.815,00
			07	Sistema Previdencial - Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,00
		07		SFA	15.611.200,00
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2.030.063,00
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,00
	06			Segurança Social	116.125.808,07
	09			Resto do mundo	1.757.580.657,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	9.929.338,00
	01			Vendas de bens	0,00
	02			Serviços	9.929.338,00
08				Otras receitas correntes	5.850.475,00
	01			Otras	5.850.475,00
				Receitas Capital	11.271.044.561,00
09				Venda de bens de investimento	10.000.000,00
10				Transferências de capital	0,00
	03			Administração Central	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
11				Activos financeiros	11.000.480.472,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
	02			Títulos a curto prazo	11.000.000.000,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		03		Administração Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.089,00
				Otras Receitas	663.384.492,93
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	447.500.133,93
	01			Saldo orçamental	447.500.133,93
				TOTAL	28.542.035.735,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais

R05.10 - Rendimentos de propriedade - Rendas: Revisão da previsão de receita das rendas em adequação às rendas que se espera efectivamente cobrar.

R05.02/ R05.03 - Rendimentos - Juros: Reajustamento da distribuição dos rendimentos da propriedade decorrente da correção anteriormente referida. Note-se que o total de rendimentos da propriedade se manteve inalterado.

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	Euro OSS 2013
				Receitas Correntes	367.962.375,00
03	01			Contribuições para a Segurança Social	0,00
				Subsistema Previdencial	0,00
05				Rendimentos da propriedade	367.908.375,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,00
	02			Juros - Soc. Financeiras	4.071.774,00
	03			Juros - Adm. Pública	215.977.158,00
	06			Juros - Resto do mundo	82.142.185,00
	07			Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,00
	08			Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	10.875.962,00
	10			Rendas	1.686.936,00
07	02			Vendas de bens e serviços correntes	54.000,00
				Serviços	54.000,00
				Receitas Capital	12.113.652.285,00
09				Venda de bens de investimento	10.001.000,00
10	06			Transferências de capital	10.000.000,00
				Segurança Social	10.000.000,00
11	01			Activos Financeiros	12.093.651.285,00
		02		Depósitos, certificados de dep+ osito e poupança	0,00
				Sociedades financeiras	0,00
		02		Títulos a curto prazo	1.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		04		Administração Pública - Administração Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
		03		Títulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
		04		Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
		08		Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
		09		Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
		11		Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
16	01			Saldo de gerência do ano anterior	476.853.010,00
				Saldo orçamental	476.853.010,00
				TO TAL	12.958.467.670,00

Fundamentação:

R.05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013.

Orcamento da Seguranca Social - 2013
 Mapa XIII
 Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro O SS 2013
06	03			Receitas Correntes	502.659.995,00
				Transferências Correntes	502.659.995,00
				Administração Central	502.659.995,00
					502.659.995,00
TOTAL					502.659.995,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Designação	Euro OSS 2013
Segurança Social	50.198.731.970,00
Prestações Sociais	22.245.630.218,00
Capitalização	27.953.101.752,00
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2.753.822.825,00
Políticas Activas de Emprego	504.802.579,00
Formação Profissional	2.249.020.246,00
Administração	321.760.000,00
TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em títulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XII
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro O SS 2013
			Despesas Correntes	24.944.543.724,00
01			Despesas com o pessoal	261.680.933,00
02			Aquisição de bens e serviços	90.234.202,00
03			Juros e outros encargos	7.656.888,00
04			Transferências Correntes	23.718.039.676,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.206.071,00
	03		Administração Central	1.578.870.260,00
		01	Estado	234.641.437,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Por. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	24.893.962,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.450.415.630,00
	08		Famílias	20.518.730.962,00
	09		Resto do Mundo	4.423.175,00
05			Subsídios	763.989.493,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	480.611.105,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	102.942.532,00
	02		Diversas	102.942.532,00
			Despesas Capital	28.329.771.071,00
07			Aquisição de bens de capital	35.367.630,00
	01		Investimentos	35.367.630,00
08			Transferências de capital	81.537.689,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	77.741.689,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	27.952.865.752,00
	02		Titulos a curto prazo	18.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	17.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.166.192.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.064.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
10			Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
			TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro OSS 2013
			Despesas Correntes	4.571.650.001,11
01			Despesas com o pessoal	45.061.211,00
02			Aquisição de bens e serviços	13.909.219,00
03			Juros e outros encargos	451.413,00
04			Transferências Correntes	4.511.294.146,11
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.536.590,00
	03		Administração Central	649.324,00
		01	Estado	649.324,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	76.249.189,11
	07		Instituições sem fins lucrativos	24.313.453,00
	08		Famílias	4.405.545.590,00
05			Subsídios	465.769,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	465.769,00
06			O utras despesas correntes	468.243,00
	02		Diversas	468.243,00
			Despesas Capital	3.500.278,00
07			Aquisição de bens de capital	278,00
	01		Investimentos	278,00
08			Transferências de capital	3.500.000,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
			TOTAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

				€uro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	1.235.330.528,96
01			Despesas com o pessoal	11.778.259,00
02			Aquisição de bens e serviços	3.685.689,00
03			Juros e outros encargos	119.950,00
04			Transferências Correntes	1.219.498.443,96
	03		Administração Central	172.539,00
		01	Estado	172.539,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	39.876.618,96
	08		Famílias	1.179.449.286,00
05			Subsídios	123.764,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	123.764,00
06			Outras despesas correntes	124.423,00
	02		Diversas	124.423,00
			Despesas Capital	74,00
07			Aquisição de bens de capital	74,00
	01		Investimentos	74,00
			TOTAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
Despesas Correntes				1.782.600.344,00
01			Despesas com o pessoal	63.483.536,00
02			Aquisição de bens e serviços	24.594.145,00
03			Juros e outros encargos	179.612,00
04			Transferências Correntes	1.676.160.971,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3.669.481,00
	03		Administração Central	116.690.047,00
		01	Estado	258.360,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
	04		Administração Regional	0,00
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	0,00
	05		Administração Local	7.657.167,00
	06		Segurança Social	29.661.912,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.426.102.177,00
	08		Famílias	92.368.187,00
	09		Resto do Mundo	12.000,00
05			Subsídios	16.656.326,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	16.135.326,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	1.525.754,00
	02		Diversas	1.525.754,00
Despesas Capital				4.037.745.686,00
07			Aquisição de bens de capital	5.880.318,00
	01		Investimentos	5.880.318,00
08			Transferências de capital	31.865.368,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	31.865.368,00
	09		Resto do Mundo	0,00
09			Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	4.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
TOTAL				5.820.346.030,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

				Euro OSS 2013
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	
			Despesas Correntes	17.008.676.660,00
01			Despesas com o pessoal	154.455.891,00
02			Aquisição de bens e serviços	48.934.624,00
03			Juros e outros encargos	3.114.179,00
04			Transferências Correntes	15.954.615.440,00
	03		Administração Central	1.461.358.350,00
		01	Estado	233.561.214,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Pbr. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	17.236.795,00
	08		Famílias	14.339.109.504,00
	09		Resto do Mundo	4.411.175,00
05			Subsídios	746.743.634,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	463.886.246,00
06			Outras despesas correntes	100.812.892,00
	02		Diversas	100.812.892,00
			Despesas de Capital	11.345.923.281,00
07			Aquisição de bens de capital	29.250.960,00
	01		Investimentos	29.250.960,00
08			Transferências de capital	56.172.321,00
	03		Administração Central	0,00
	06		Segurança Social	10.000.000,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	45.876.321,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	11.000.500.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	11.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
	07		Ações e outras participações	480.000,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
	08		Unidades de participação	20.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
10			Passivos financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
TOTAL				28.354.599.941,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	5.865.918,00
01			Despesas com o Pessoal	1.199.539,00
02			Aquisição de Bens e Serviços	863.425,00
03			Juros e outros encargos	3.791.734,00
06	02		Otras Despesas Correntes	11.220,00
			Diversas	11.220,00
			Despesas Capital	12.952.601.752,00
07	01		Aquisição de bens de capital	236.000,00
			Investimentos	236.000,00
09	02		Activos financeiros	12.952.365.752,00
			Titulos a curto prazo	3.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	2.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.165.712.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pen	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.044.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
TOTAL				12.958.467.670,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
 Mapa XIV
 Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro OSS 2013
			Despesas Correntes	502.659.995,00
01			Despesas com o pessoal	326.600,00
02			Aquisição de bens e serviços	75.000,00
04	08		Transferências Correntes	502.258.395,00
			Famílias	502.258.395,00
			TOTAL	502.659.995,00

PROPOSTA DE LEI Nº. 103/XII/2.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DOS MAPAS X A XIV ANEXOS Á
PROPOSTA DE LEI

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Correntes	24.724.223.166,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
03				Contribuições para a Segurança Social	13.202.210.316,00
	01			Subsistema Previdencial	13.194.428.773,0
		02		Regimes complementares e especiais	7.781.543,0
04				Taxas, multas e outras penalidades	101.092.965,0
05				Rendimentos da propriedade	389.944.863,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,0
		02		Juros - Sociedades Financeiras	21.940.600,0
		03		Juros - Administração Pública	219.757.158,0
		04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0
		06		Juros - Resto do mundo	82.142.185,0
		07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,0
		08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	10.875.962,0
		10		Rendas	2.074.598,0
06				Transferências Correntes	11.002.915.157,00
	01			Sociedades e quase sociedade não financeiras	602.000,0
		03		Administração Central	9.043.570.500,00
		01		Estado	1.863.837.003,0
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	894.083.810,0
			07	Sst.Prev-Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,0
		02		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,0
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,0
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,0
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/PES	251.000.000,0
		04		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,0
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,0
		07		SFA	15.700.224,0
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,0
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,0
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10.940.063,0
		12		SFA-Sub.Solidariedade	0,0
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,0
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,0
	09			Resto do mundo	1.757.670.657,0
07				Vendas de bens e serviços correntes	17.291.181,00
	01			Vendas de bens	107,0
		02		Serviços	17.291.074,0
08				Outras Receitas Correntes	10.768.684,00
	01			Outras	10.768.684,0

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa X
Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Capital	27.379.288.385,00
09				Venda de bens de investimento	20.001.000,0
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos Financeiros	27.094.131.757,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
	02			Titulos a curto prazo	16.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238.154,00
		04		Administração Pública Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
	03			Titulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
	04			Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
	08			Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
	09			Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
	11			Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.199,00
				Otras Receitas	1.358.239.038,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
16				Saldo do Ano Anterior	1.043.069.919,00
	01			Saldo orçamental	1.043.069.919,00
TO TAL					53.461.750.589,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais de forma a viabilizar a respectiva cobrança.

R05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013, nomeadamente o que diz respeito à previsão de receita de rendas e de juros de aplicações financeiras em títulos de curto prazo

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs decorre da revisão da receita para o ano de 2013.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	4.471.444.225,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	4.470.595.044,00
		02		Administração central	4.444.489.844,00
		07		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,00
		12		SFA	0,00
	06			SFA-Sub. Solidariedade	0,00
				Segurança Social	26.105.200,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de Bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	849.181,00
	01			O utras	849.181,00
				O utras Receitas	27.456.865,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	76.249.189,11
	01			Saldo Orçamental	76.249.189,11
				TO TAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.134.801.816,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	1.130.930.401,00
		04		Administração central	1.127.373.689,00
		07		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,00
	06			SFA	89.024,00
				Segurança Social	3.556.712,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	3.871.415,00
	01			O utras	3.871.415,00
				O utras Receitas	100.528.786,96
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	39.876.618,96
	01			Saldo orçamental	39.876.618,96
				TO TAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.801.987.797,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
04				Taxas multas e O outras penalidades	214,00
05				Rendimentos da propriedade	3.091.426,00
	02			Juros - Sociedades financeiras	2.011.426,00
	03			Juros - Administração Pública	1.080.000,00
06				Transferências Correntes	1.791.390.701,00
	03			Administração central	1.590.228.701,00
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,00
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,00
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/ PES	251.000.000,00
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	8.910.000,00
	06			Segurança Social	0,00
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,00
	09			Resto do Mundo	90.000,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	7.307.843,00
	01			Venda de bens	107,00
	02			Serviços	7.307.736,00
08				O outras receitas correntes	197.613,00
	01			Otras	197.613,00
				Receitas Capital	4.004.591.539,00
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02			Titulos a curto prazo	4.000.000.000,00
		03		Administração Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
13				O outras receitas de capital	110,00
				O outras Receitas	13.766.694,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	2.590.967,00
	01			Saldo orçamental	2.590.967,00
				TO TAL	5.820.346.030,00

Fundamentação:

R05.03 - Juros da Administração Pública: trata-se da necessidade de proceder à inscrição de previsão de receita relativa aos rendimentos das aplicações de tesouraria de curto prazo estimadas para 2013. Vidé fundamentação da alteração do mapa XIV do Subsistema de Ação Social.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs - montante igual ao acréscimo de rendimentos anteriormente justificado - decorre da necessidade de manter inalterada a previsão do saldo do Subsistema de Ação Social.

R11.02.03 - Titulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	16.607.606.681,07
03				Contribuições para a Segurança Social	13.216.834.419,00
	01			Subsistema Previdencial	13.209.052.876,00
	02			Regimes Complementares e Especiais	7.781.543,00
04				Taxas multas e Outras penalidades	101.092.751,00
05				Rendimentos da propriedade	20.772.962,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00
	02			Juros - Sociedades Financeiras	15.857.400,00
	03			Juros - Administração Pública	2.700.000,00
	04			Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00
	07			Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	0,00
	10			Rendas	2.215.562,00
06				Transferências Correntes	3.253.126.736,07
	01			Sociedade e quase Sociedades não financeiras	602.000,00
	03			Administração Central	1.378.818.271,00
		01		Estado	1.361.177.008,00
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	391.423.815,00
			07	Sistema Previdencial - Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,00
		07		SFA	15.611.200,00
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2.030.063,00
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,00
	06			Segurança Social	116.125.808,07
	09			Resto do mundo	1.757.580.657,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	9.929.338,00
	01			Vendas de bens	0,00
	02			Serviços	9.929.338,00
08				Otras receitas correntes	5.850.475,00
	01			Otras	5.850.475,00
				Receitas Capital	11.271.044.561,00
09				Venda de bens de investimento	10.000.000,00
10				Transferências de capital	0,00
	03			Administração Central	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
11				Activos financeiros	11.000.480.472,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
		02		Títulos a curto prazo	11.000.000.000,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		03		Administração Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
		06		Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.089,00
				Otras Receitas	663.384.492,93
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	447.500.133,93
	01			Saldo orçamental	447.500.133,93
				TOTAL	28.542.035.735,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais

R05.10 - Rendimentos de propriedade - Rendas: Revisão da previsão de receita das rendas em adequação às rendas que se espera efectivamente cobrar.

R05.02/ R05.03 - Rendimentos - Juros: Reajustamento da distribuição dos rendimentos da propriedade decorrente da correção anteriormente referida. Note-se que o total de rendimentos da propriedade se manteve inalterado.

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	Euro OSS 2013
				Receitas Correntes	367.962.375,00
03	01			Contribuições para a Segurança Social	0,00
				Subsistema Previdencial	0,00
05				Rendimentos da propriedade	367.908.375,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,00
	02			Juros - Soc. Financeiras	4.071.774,00
	03			Juros - Adm. Pública	215.977.158,00
	06			Juros - Resto do mundo	82.142.185,00
	07			Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,00
	08			Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	10.875.962,00
	10			Rendas	1.686.936,00
07	02			Vendas de bens e serviços correntes	54.000,00
				Serviços	54.000,00
				Receitas Capital	12.113.652.285,00
09				Venda de bens de investimento	10.001.000,00
10	06			Transferências de capital	10.000.000,00
				Segurança Social	10.000.000,00
11	01			Activos Financeiros	12.093.651.285,00
		02		Depósitos, certificados de dep+ osito e poupança	0,00
				Sociedades financeiras	0,00
				Títulos a curto prazo	1.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		04		Administração Pública - Administração Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
		03		Títulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
		04		Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
		08		Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
		09		Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
		11		Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
16	01			Saldo de gerência do ano anterior	476.853.010,00
				Saldo orçamental	476.853.010,00
				TO TAL	12.958.467.670,00

Fundamentação:

R.05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013.

Oramento da Segurança Social - 2013
 Mapa XIII
 Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro O SS 2013
06	03			Receitas Correntes	502.659.995,00
				Transferências Correntes	502.659.995,00
				Administração Central	502.659.995,00
					502.659.995,00
TOTAL					502.659.995,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Designação	Euro OSS 2013
Segurança Social	50.198.731.970,00
Prestações Sociais	22.245.630.218,00
Capitalização	27.953.101.752,00
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2.753.822.825,00
Políticas Activas de Emprego	504.802.579,00
Formação Profissional	2.249.020.246,00
Administração	321.760.000,00
TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em títulos de curto prazo.

O orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XII
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro O SS 2013
			Despesas Correntes	24.944.543.724,00
01			Despesas com o pessoal	261.680.933,00
02			Aquisição de bens e serviços	90.234.202,00
03			Juros e outros encargos	7.656.888,00
04			Transferências Correntes	23.718.039.676,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.206.071,00
	03		Administração Central	1.578.870.260,00
		01	Estado	234.641.437,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Por. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	24.893.962,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.450.415.630,00
	08		Famílias	20.518.730.962,00
	09		Resto do Mundo	4.423.175,00
05			Subsídios	763.989.493,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	480.611.105,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	102.942.532,00
	02		Diversas	102.942.532,00
			Despesas Capital	28.329.771.071,00
07			Aquisição de bens de capital	35.367.630,00
	01		Investimentos	35.367.630,00
08			Transferências de capital	81.537.689,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	77.741.689,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	27.952.865.752,00
	02		Titulos a curto prazo	18.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	17.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.166.192.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.064.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
10			Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
			TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro OSS 2013
			Despesas Correntes	4.571.650.001,11
01			Despesas com o pessoal	45.061.211,00
02			Aquisição de bens e serviços	13.909.219,00
03			Juros e outros encargos	451.413,00
04			Transferências Correntes	4.511.294.146,11
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.536.590,00
	03		Administração Central	649.324,00
		01	Estado	649.324,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	76.249.189,11
	07		Instituições sem fins lucrativos	24.313.453,00
	08		Famílias	4.405.545.590,00
05			Subsídios	465.769,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	465.769,00
06			O utras despesas correntes	468.243,00
	02		Diversas	468.243,00
			Despesas Capital	3.500.278,00
07			Aquisição de bens de capital	278,00
	01		Investimentos	278,00
08			Transferências de capital	3.500.000,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
			TOTAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

				€uro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	1.235.330.528,96
01			Despesas com o pessoal	11.778.259,00
02			Aquisição de bens e serviços	3.685.689,00
03			Juros e outros encargos	119.950,00
04			Transferências Correntes	1.219.498.443,96
	03		Administração Central	172.539,00
		01	Estado	172.539,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	39.876.618,96
	08		Famílias	1.179.449.286,00
05			Subsídios	123.764,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	123.764,00
06			Outras despesas correntes	124.423,00
	02		Diversas	124.423,00
			Despesas Capital	74,00
07			Aquisição de bens de capital	74,00
	01		Investimentos	74,00
			TOTAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
Despesas Correntes				1.782.600.344,00
01			Despesas com o pessoal	63.483.536,00
02			Aquisição de bens e serviços	24.594.145,00
03			Juros e outros encargos	179.612,00
04			Transferências Correntes	1.676.160.971,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3.669.481,00
	03		Administração Central	116.690.047,00
		01	Estado	258.360,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
	04		Administração Regional	0,00
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	0,00
	05		Administração Local	7.657.167,00
	06		Segurança Social	29.661.912,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.426.102.177,00
	08		Famílias	92.368.187,00
	09		Resto do Mundo	12.000,00
05			Subsídios	16.656.326,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	16.135.326,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	1.525.754,00
	02		Diversas	1.525.754,00
Despesas Capital				4.037.745.686,00
07			Aquisição de bens de capital	5.880.318,00
	01		Investimentos	5.880.318,00
08			Transferências de capital	31.865.368,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	31.865.368,00
	09		Resto do Mundo	0,00
09			Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	4.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
TOTAL				5.820.346.030,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

				€uro OSS 2013
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	
			Despesas Correntes	17.008.676.660,00
01			Despesas com o pessoal	154.455.891,00
02			Aquisição de bens e serviços	48.934.624,00
03			Juros e outros encargos	3.114.179,00
04			Transferências Correntes	15.954.615.440,00
	03		Administração Central	1.461.358.350,00
		01	Estado	233.561.214,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Pbr. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	17.236.795,00
	08		Famílias	14.339.109.504,00
	09		Resto do Mundo	4.411.175,00
05			Subsídios	746.743.634,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	463.886.246,00
06			Outras despesas correntes	100.812.892,00
	02		Diversas	100.812.892,00
			Despesas de Capital	11.345.923.281,00
07			Aquisição de bens de capital	29.250.960,00
	01		Investimentos	29.250.960,00
08			Transferências de capital	56.172.321,00
	03		Administração Central	0,00
	06		Segurança Social	10.000.000,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	45.876.321,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	11.000.500.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	11.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
	07		Ações e outras participações	480.000,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
	08		Unidades de participação	20.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
10			Passivos financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
			TOTAL	28.354.599.941,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	5.865.918,00
01			Despesas com o Pessoal	1.199.539,00
02			Aquisição de Bens e Serviços	863.425,00
03			Juros e outros encargos	3.791.734,00
06	02		Otras Despesas Correntes	11.220,00
			Diversas	11.220,00
			Despesas Capital	12.952.601.752,00
07	01		Aquisição de bens de capital	236.000,00
			Investimentos	236.000,00
09	02		Activos financeiros	12.952.365.752,00
			Titulos a curto prazo	3.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	2.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.165.712.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pen	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.044.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
			TOTAL	12.958.467.670,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Euro OSS 2013
			Despesas Correntes	502.659.995,00
01			Despesas com o pessoal	326.600,00
02			Aquisição de bens e serviços	75.000,00
04	08		Transferências Correntes	502.258.395,00
			Famílias	502.258.395,00
			TOTAL	502.659.995,00

PROPOSTA DE LEI Nº. 103/XII/2.^a
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2013

PROPOSTA DE RETIFICAÇÃO DOS MAPAS X A XIV ANEXOS Á
PROPOSTA DE LEI

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa X

Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Correntes	24.724.223.166,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
03				Contribuições para a Segurança Social	13.202.210.316,00
	01			Subsistema Previdencial	13.194.428.773,0
		02		Regimes complementares e especiais	7.781.543,0
04				Taxas, multas e outras penalidades	101.092.965,0
05				Rendimentos da propriedade	389.944.863,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,0
		02		Juros - Sociedades Financeiras	21.940.600,0
		03		Juros - Administração Pública	219.757.158,0
		04		Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,0
		06		Juros - Resto do mundo	82.142.185,0
		07		Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,0
		08		Dividendos e particip. nos lucros de soc.financeiras	10.875.962,0
		10		Rendas	2.074.598,0
06				Transferências Correntes	11.002.915.157,00
	01			Sociedades e quase sociedade não financeiras	602.000,0
		03		Administração Central	9.043.570.500,00
		01		Estado	1.863.837.003,0
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	894.083.810,0
			07	Sst.Prev-Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,0
		02		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,0
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,0
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,0
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/PES	251.000.000,0
		04		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,0
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,0
		07		SFA	15.700.224,0
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,0
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,0
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	10.940.063,0
		12		SFA-Sub.Solidariedade	0,0
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,0
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,0
	09			Resto do mundo	1.757.670.657,0
07				Vendas de bens e serviços correntes	17.291.181,00
	01			Vendas de bens	107,0
		02		Serviços	17.291.074,0
08				Otras Receitas Correntes	10.768.684,00
	01			Otras	10.768.684,0

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa X
Receitas da Segurança Social por Classificação Económica

					Euro
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	OSS 2013
				Receitas Capital	27.379.288.385,00
09				Venda de bens de investimento	20.001.000,0
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos Financeiros	27.094.131.757,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
	02			Titulos a curto prazo	16.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	16.451.238.154,00
		04		Administração Pública Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
	03			Titulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
	04			Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
	08			Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
	09			Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
	11			Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.199,00
				Otras Receitas	1.358.239.038,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	315.169.119,00
16				Saldo do Ano Anterior	1.043.069.919,00
	01			Saldo orçamental	1.043.069.919,00
TO TAL					53.461.750.589,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais de forma a viabilizar a respectiva cobrança.

R05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013, nomeadamente o que diz respeito à previsão de receita de rendas e de juros de aplicações financeiras em títulos de curto prazo

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs decorre da revisão da receita para o ano de 2013.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	4.471.444.225,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	4.470.595.044,00
		02		Administração central	4.444.489.844,00
		07		Estado-Subsistema de Solidariedade	4.444.489.844,00
		12		SFA	0,00
	06			SFA-Sub. Solidariedade	0,00
				Segurança Social	26.105.200,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de Bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	849.181,00
	01			O utras	849.181,00
				O utras Receitas	27.456.865,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	27.456.865,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	76.249.189,11
	01			Saldo Orçamental	76.249.189,11
				TO TAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.134.801.816,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	0,00
06	03			Transferências Correntes	1.130.930.401,00
		04		Administração central	1.127.373.689,00
		07		Estado - Subsistema de Proteção Familiar	1.127.284.665,00
	06			SFA	89.024,00
				Segurança Social	3.556.712,00
07				Venda de Bens e Serviços Correntes	0,00
	01			Venda de bens	0,00
	02			Serviços	0,00
08				O utras Receitas Correntes	3.871.415,00
	01			O utras	3.871.415,00
				O utras Receitas	100.528.786,96
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	60.652.168,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	39.876.618,96
	01			Saldo orçamental	39.876.618,96
				TO TAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema de de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	1.801.987.797,00
02				Impostos Indiretos	0,00
	01			Sobre o consumo	0,00
		02		IVA	0,00
04				Taxas multas e O utras penalidades	214,00
05				Rendimentos da propriedade	3.091.426,00
	02			Juros - Sociedades financeiras	2.011.426,00
	03			Juros - Administração Pública	1.080.000,00
06				Transferências Correntes	1.791.390.701,00
	03			Administração central	1.590.228.701,00
		03		Estado-Subsistema de Ação Social	1.581.318.701,00
			01	Estado-Subsistema de Ação Social	1.330.318.701,00
			02	Estado-Subsistema de Ação Social - ASECE/ PES	251.000.000,00
		06		Estado-Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
		08		SFA - Subsistema de Ação Social	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	8.910.000,00
	06			Segurança Social	0,00
	07			Instituições sem fins lucrativos	201.072.000,00
	09			Resto do Mundo	90.000,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	7.307.843,00
	01			Venda de bens	107,00
	02			Serviços	7.307.736,00
08				O utras receitas correntes	197.613,00
	01			O utras	197.613,00
				Receitas Capital	4.004.591.539,00
10				Transferências de capital	4.591.429,00
	03			Administração Central	4.571.429,00
		03		Estado - Subsistema de Ação Social	4.571.429,00
		06		Estado - Participação Portuguesa em Projectos Cofinanciados	0,00
	09			Resto do Mundo	20.000,00
11				Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02			Titulos a curto prazo	4.000.000.000,00
		03		Administração Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
	06			Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
13				O utras receitas de capital	110,00
				O utras Receitas	13.766.694,00
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	11.175.727,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	2.590.967,00
	01			Saldo orçamental	2.590.967,00
				TO TAL	5.820.346.030,00

Fundamentação:

R05.03 - Juros da Administração Pública: trata-se da necessidade de proceder à inscrição de previsão de receita relativa aos rendimentos das aplicações de tesouraria de curto prazo estimadas para 2013. Vidé fundamentação da alteração do mapa XIV do Subsistema de Ação Social.

R15.01 - RNAPs: A redução da previsão de receita em RNAPs - montante igual ao acréscimo de rendimentos anteriormente justificado - decorre da necessidade de manter inalterada a previsão do saldo do Subsistema de Ação Social.

R11.02.03 - Titulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro OSS 2013
				Receitas Correntes	16.607.606.681,07
03				Contribuições para a Segurança Social	13.216.834.419,00
	01			Subsistema Previdencial	13.209.052.876,00
	02			Regimes Complementares e Especiais	7.781.543,00
04				Taxas multas e Outras penalidades	101.092.751,00
05				Rendimentos da propriedade	20.772.962,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	0,00
	02			Juros - Sociedades Financeiras	15.857.400,00
	03			Juros - Administração Pública	2.700.000,00
	04			Juros - Instituições sem fins lucrativos	0,00
	07			Dividendos e participações nos lucros de socied. e quase socied. não financeiras	0,00
	10			Rendas	2.215.562,00
06				Transferências Correntes	3.253.126.736,07
	01			Sociedade e quase Sociedades não financeiras	602.000,00
	03			Administração Central	1.378.818.271,00
		01		Estado	1.361.177.008,00
			06	Sistema Previdencial para cumprimento da LBSS	391.423.815,00
			07	Sistema Previdencial - Transferência extraordinária do OE p/ financiamento do défice da SSS	969.753.193,00
		07		SFA	15.611.200,00
		09		Serviços e Fundos Autónomos	0,00
		11		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	2.030.063,00
		13		Estado - Sistema Previdencial	0,00
	06			Segurança Social	116.125.808,07
	09			Resto do mundo	1.757.580.657,00
07				Vendas de bens e serviços correntes	9.929.338,00
	01			Vendas de bens	0,00
	02			Serviços	9.929.338,00
08				Otras receitas correntes	5.850.475,00
	01			Otras	5.850.475,00
				Receitas Capital	11.271.044.561,00
09				Venda de bens de investimento	10.000.000,00
10				Transferências de capital	0,00
	03			Administração Central	0,00
		10		SFA - Participação Comunitária em Projectos Cofinanciados	0,00
11				Activos financeiros	11.000.480.472,00
	01			Depósitos, certificados de depósito e poupança	480.472,00
		02		Sociedades financeiras	480.472,00
		02		Títulos a curto prazo	11.000.000.000,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		03		Administração Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
		06		Empréstimos a médio e longo prazo	0,00
		09		Instituições sem fins lucrativos	0,00
12				Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05			Empréstimos a curto prazo	260.000.000,00
		02		Sociedades financeiras	260.000.000,00
13				Otras receitas de capital	564.089,00
				Otras Receitas	663.384.492,93
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
	01			Reposições não abatidas nos pagamentos	215.884.359,00
16				Saldo de gerência do ano anterior	447.500.133,93
	01			Saldo orçamental	447.500.133,93
				TOTAL	28.542.035.735,00

Fundamentação:

R03.01 / R03.02 - Contribuições para a Segurança Social: Redistribuição da previsão da receita das contribuições entre Subsistema Previdencial e Regimes Complementares Especiais

R05.10 - Rendimentos de propriedade - Rendas: Revisão da previsão de receita das rendas em adequação às rendas que se espera efectivamente cobrar.

R05.02/ R05.03 - Rendimentos - Juros: Reajustamento da distribuição dos rendimentos da propriedade decorrente da correção anteriormente referida. Note-se que o total de rendimentos da propriedade se manteve inalterado.

R11.02.03 - Títulos de Curto Prazo - Estado: Trata-se da necessidade de inscrever uma previsão de receita em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a recuperação dos fundos investidos na data de vencimento da aplicação financeira em títulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIII
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	Euro OSS 2013
				Receitas Correntes	367.962.375,00
03	01			Contribuições para a Segurança Social	0,00
				Subsistema Previdencial	0,00
05				Rendimentos da propriedade	367.908.375,00
	01			Juros - Soc. e quase soc. não financeiras	1.000,00
	02			Juros - Soc. Financeiras	4.071.774,00
	03			Juros - Adm. Pública	215.977.158,00
	06			Juros - Resto do mundo	82.142.185,00
	07			Dividendos e partic. nos lucros de soc. e quase soc. não financeiras	53.153.360,00
	08			Dividendos e particip. nos lucros de soc. financeiras	10.875.962,00
	10			Rendas	1.686.936,00
07	02			Vendas de bens e serviços correntes	54.000,00
				Serviços	54.000,00
				Receitas Capital	12.113.652.285,00
09				Venda de bens de investimento	10.001.000,00
10	06			Transferências de capital	10.000.000,00
				Segurança Social	10.000.000,00
11	01			Activos Financeiros	12.093.651.285,00
		02		Depósitos, certificados de dep+ osito e poupança	0,00
				Sociedades financeiras	0,00
				Títulos a curto prazo	1.814.047.693,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	241.873.026,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		04		Administração Pública - Administração Central - SFA	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	0,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	120.936.513,00
		03		Títulos a médio e longo prazo	3.507.158.872,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		03		Administração Pública - Administração Central - Estado	1.451.238.154,00
		06		Administração Pública - Administração Local - Continente	0,00
		07		Administração Pública - Administração Local - Regiões Autónomas	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	1.451.238.154,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	604.682.564,00
		04		Derivados financeiros	1.934.984.205,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	604.682.564,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	1.330.301.641,00
		08		Ações e outras participações	1.209.365.129,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	241.873.026,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	967.492.103,00
		09		Unidades de participação	3.023.412.821,00
		02		Sociedades financeiras	0,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	3.023.412.821,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	0,00
		11		Outros activos financeiros	604.682.565,00
		01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	120.936.513,00
		02		Sociedades financeiras	120.936.513,00
		11		Resto do Mundo - União Europeia	120.936.513,00
		12		Resto do Mundo - Países terceiros e Organizações Internacionais	241.873.026,00
16	01			Saldo de gerência do ano anterior	476.853.010,00
				Saldo orçamental	476.853.010,00
				TO TAL	12.958.467.670,00

Fundamentação:

R.05 - Rendimentos da propriedade: Redistribuição pelos grupos da previsão total prevista dos rendimentos de propriedade por forma a melhor adequar a previsão de receita de cada um dos grupos às expectativas para 2013.

Oramento da Segurana Social - 2013
 Mapa XIII
 Receitas do Sistema Regimes Especiais

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Designação	€uro O SS 2013
06	03			Receitas Correntes	502.659.995,00
				Transferências Correntes	502.659.995,00
				Administração Central	502.659.995,00
					502.659.995,00
TOTAL					502.659.995,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XI
Despesas da Segurança Social por Classificação Funcional

Designação	Euro OSS 2013
Segurança Social	50.198.731.970,00
Prestações Sociais	22.245.630.218,00
Capitalização	27.953.101.752,00
Formação Profissional e Polít. Activ. Emprego	2.753.822.825,00
Políticas Activas de Emprego	504.802.579,00
Formação Profissional	2.249.020.246,00
Administração	321.760.000,00
TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de títulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em títulos de curto prazo.

O orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XII
Despesas da Segurança Social por Classificação Económica

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	O SS 2013
			Despesas Correntes	24.944.543.724,00
01			Despesas com o pessoal	261.680.933,00
02			Aquisição de bens e serviços	90.234.202,00
03			Juros e outros encargos	7.656.888,00
04			Transferências Correntes	23.718.039.676,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	8.206.071,00
	03		Administração Central	1.578.870.260,00
		01	Estado	234.641.437,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Por. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	24.893.962,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.450.415.630,00
	08		Famílias	20.518.730.962,00
	09		Resto do Mundo	4.423.175,00
05			Subsídios	763.989.493,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	480.611.105,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	102.942.532,00
	02		Diversas	102.942.532,00
			Despesas Capital	28.329.771.071,00
07			Aquisição de bens de capital	35.367.630,00
	01		Investimentos	35.367.630,00
08			Transferências de capital	81.537.689,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	77.741.689,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	27.952.865.752,00
	02		Titulos a curto prazo	18.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	17.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.166.192.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pensões	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.064.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
10			Passivos Financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
			TOTAL	53.274.314.795,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Solidariedade

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	€uro OSS 2013
			Despesas Correntes	4.571.650.001,11
01			Despesas com o pessoal	45.061.211,00
02			Aquisição de bens e serviços	13.909.219,00
03			Juros e outros encargos	451.413,00
04			Transferências Correntes	4.511.294.146,11
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	4.536.590,00
	03		Administração Central	649.324,00
		01	Estado	649.324,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	76.249.189,11
	07		Instituições sem fins lucrativos	24.313.453,00
	08		Famílias	4.405.545.590,00
05			Subsídios	465.769,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	465.769,00
06			O utras despesas correntes	468.243,00
	02		Diversas	468.243,00
			Despesas Capital	3.500.278,00
07			Aquisição de bens de capital	278,00
	01		Investimentos	278,00
08			Transferências de capital	3.500.000,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	3.500.000,00
	03		Administração Central	0,00
			TOTAL	4.575.150.279,11

Orçamento da Segurança Social - 2013

Mapa XIV

Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Proteção Familiar

				€uro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	1.235.330.528,96
01			Despesas com o pessoal	11.778.259,00
02			Aquisição de bens e serviços	3.685.689,00
03			Juros e outros encargos	119.950,00
04			Transferências Correntes	1.219.498.443,96
	03		Administração Central	172.539,00
		01	Estado	172.539,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
	06		Segurança Social	39.876.618,96
	08		Famílias	1.179.449.286,00
05			Subsídios	123.764,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	123.764,00
06			Otras despesas correntes	124.423,00
	02		Diversas	124.423,00
			Despesas Capital	74,00
07			Aquisição de bens de capital	74,00
	01		Investimentos	74,00
			TOTAL	1.235.330.602,96

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema de Proteção Social de Cidadania - Subsistema de Ação Social

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
Despesas Correntes				1.782.600.344,00
01			Despesas com o pessoal	63.483.536,00
02			Aquisição de bens e serviços	24.594.145,00
03			Juros e outros encargos	179.612,00
04			Transferências Correntes	1.676.160.971,00
	01		Sociedades e quase Soc. Não Finan.	3.669.481,00
	03		Administração Central	116.690.047,00
		01	Estado	258.360,00
		02	Estado - Subsistema de Ação social	78.431.687,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		06	SFA - Subsistema de Ação Social	38.000.000,00
	04		Administração Regional	0,00
		01	Região Autónoma dos Açores	0,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	0,00
	05		Administração Local	7.657.167,00
	06		Segurança Social	29.661.912,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	1.426.102.177,00
	08		Famílias	92.368.187,00
	09		Resto do Mundo	12.000,00
05			Subsídios	16.656.326,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	16.135.326,00
	08		Famílias	521.000,00
06			Outras despesas correntes	1.525.754,00
	02		Diversas	1.525.754,00
Despesas Capital				4.037.745.686,00
07			Aquisição de bens de capital	5.880.318,00
	01		Investimentos	5.880.318,00
08			Transferências de capital	31.865.368,00
	03		Administração Central	0,00
	04		Administração Regional	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	31.865.368,00
	09		Resto do Mundo	0,00
09			Activos financeiros	4.000.000.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	4.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	4.000.000.000,00
TOTAL				5.820.346.030,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição

				Euro OSS 2013
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	
			Despesas Correntes	17.008.676.660,00
01			Despesas com o pessoal	154.455.891,00
02			Aquisição de bens e serviços	48.934.624,00
03			Juros e outros encargos	3.114.179,00
04			Transferências Correntes	15.954.615.440,00
	03		Administração Central	1.461.358.350,00
		01	Estado	233.561.214,00
		05	Serviços e Fundos Autonomos	0,00
		07	SFA - Sistema Previdencial	1.227.797.136,00
		08	SFA - Participação Pbr. Projectos Cofinanciados	0,00
	04		Administração Regional	132.499.616,00
		01	Região Autónoma dos Açores	85.278.804,00
		02	Região Autónoma dos Madeira	47.220.812,00
	05		Administração Local	17.236.795,00
	08		Famílias	14.339.109.504,00
	09		Resto do Mundo	4.411.175,00
05			Subsídios	746.743.634,00
	01		Sociedades e quase sociedades não financeiras	282.857.388,00
	02		Sociedades financeiras	0,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	463.886.246,00
06			Outras despesas correntes	100.812.892,00
	02		Diversas	100.812.892,00
			Despesas de Capital	11.345.923.281,00
07			Aquisição de bens de capital	29.250.960,00
	01		Investimentos	29.250.960,00
08			Transferências de capital	56.172.321,00
	03		Administração Central	0,00
	06		Segurança Social	10.000.000,00
	07		Instituições sem fins lucrativos	45.876.321,00
	09		Resto do Mundo	296.000,00
09			Activos financeiros	11.000.500.000,00
	02		Titulos a Curto Prazo	11.000.000.000,00
		05	Adm. Pública Central - Estado	11.000.000.000,00
	07		Ações e outras participações	480.000,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	480.000,00
	08		Unidades de participação	20.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	20.000,00
10			Passivos financeiros	260.000.000,00
	05		Empréstimos de curto prazo	260.000.000,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	260.000.000,00
TOTAL				28.354.599.941,00

Fundamentação: Trata-se da necessidade de contemplar uma dotação de despesa em Activos Financeiros de titulos de curto prazo que viabilize a rendibilização de excedentes temporários de tesouraria suportada em titulos de curto prazo.

Orçamento da Segurança Social - 2013
Mapa XIV
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização

				Euro
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	OSS 2013
			Despesas Correntes	5.865.918,00
01			Despesas com o Pessoal	1.199.539,00
02			Aquisição de Bens e Serviços	863.425,00
03			Juros e outros encargos	3.791.734,00
06	02		Otras Despesas Correntes	11.220,00
			Diversas	11.220,00
			Despesas Capital	12.952.601.752,00
07	01		Aquisição de bens de capital	236.000,00
			Investimentos	236.000,00
09	02		Activos financeiros	12.952.365.752,00
			Titulos a curto prazo	3.238.091.438,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração pública central - Estado	2.849.520.465,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	0,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.315,00
	03		Titulos a médio e longo prazo	4.662.851.671,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		05	Administração Pública Central - Estado	1.942.854.863,00
		08	Administração Pública Local - Continente	0,00
		09	Administração Pública Local - Regiões Autónomas	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	777.141.945,00
	04		Derivados financeiros	259.047.316,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	129.523.658,00
	07		Ações e outras participações	1.165.712.918,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	0,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		04	Sociedades financeiras - Companhias de Seguros e Fundos de Pen	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	259.047.315,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	906.665.603,00
	08		Unidades de participação	2.979.044.123,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00
		14	Resto do Mundo - União Europeia - Instituições	1.942.854.863,00
		16	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	1.036.189.260,00
	09		Outros activos financeiros	647.618.286,00
		01	Sociedades e quase sociedades não financeiras - Privadas	129.523.658,00
		03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	129.523.658,00
		15	Resto do Mundo - União Europeia - Países membros	129.523.658,00
		16	Resto do Mundo - Países terceiros e organizações internacionais	259.047.312,00
TOTAL				12.958.467.670,00

Orçamento da Segurança Social - 2013
 Mapa XIV
 Despesas do Sistema Regimes Especiais

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Designação	Euro OSS 2013
			Despesas Correntes	502.659.995,00
01			Despesas com o pessoal	326.600,00
02			Aquisição de bens e serviços	75.000,00
04	08		Transferências Correntes	502.258.395,00
			Famílias	502.258.395,00
			TOTAL	502.659.995,00



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 103/XII/2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de Alteração

Mapa XV

Despesas correspondentes a Programas

Programa	Total
P-010 – Agricultura e Ambiente	€ 2 203 245 143
Total Geral dos Programas	€ 220 502 726545

Reforço de Verba: € 1 700 000

(Reforço na Medida 040 – Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pescas – Administração e Regulamentação, para reforço de verba do projeto “Dragagens e Intervenções de Emergência nos Portos do Norte, Centro e Sul”)

Assembleia da República, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados,
Honório Novo
Paulo Sá
João Ramos
Agostinho Lopes

Nota Justificativa: O assoreamento dos portos de pesca tem implicações ao nível da segurança de pescadores e embarcações e pode determinar paragens por falta de condições para que as embarcações entrem e saíam do mar. Pela gravidade do problema o Grupo Parlamentar do PCP propôs a realização de audições a várias entidades e com base nessas propostas, aprovadas por unanimidade, foram realizadas audições com o senhor Secretário de Estado do Mar (duas vezes) e com a Autoridade Marítima Nacional.

A proposta de Orçamento do Estado para 2013 refere o projeto “Dragagens e Intervenções de Emergência nos Portos do Norte, Centro e Sul”, indicando que a sua dotação é de 3,3 milhões de euros. Tendo em conta que só a intervenção de dragagens dos portos da Póvoa de Varzim e de Vila do Conde rondará 1,2 milhões de euros, a verba proposta parece-nos manifestamente insuficiente. Assim propomos um reforço de verba para o projeto referido para que no total fique com uma orçamentação de 5 milhões de euros.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 103/XII/2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de Alteração

Mapa XV

Despesas correspondentes a Programas

Programa	Total
P-010 – Agricultura e Ambiente	€ 2 203 245 143
Total Geral dos Programas	€ 220 502 726545

Reforço de Verba: € 1 000 000

(Reforço na Medida 045 – Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pescas – Pescas, para apoio à organização e associação dos pescadores de pequena pesca para contratualização direta de pescado pouco valorizado em Portugal e apoio à exportação de produtores de pesca transformados)

Assembleia da República, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados,
Honório Novo
Paulo Sá
João Ramos
Agostinho Lopes

Nota Justificativa: Dotação de 1 milhão de euros para apoio à organização e associação dos pescadores da pequena pesca para contratualização direta de pescado pouco valorizado em Portugal e apoio à exportação de produtos de pesca transformados.

O combate às rejeições e um aproveitamento mais adequado dos nossos recursos pesqueiros, implicam o investimento em setores, até aqui inexistentes, ou esquecidos. Assim, o PCP propõe o apoio à organização e associação dos pescadores da pequena pesca, com vista à contratualização direta de produtos da pesca, em Portugal pouco valorizados, mas que têm mercado no exterior (por exemplo a cavala) e ainda o apoio à exportação de produtos da pesca transformados, como é o caso das conservas em molhos (particularmente de sardinha). Em ambos os casos trata-se de recursos existentes e abundantes que, por força da falta de escoamento, não são completamente aproveitados. Para nós trata-se da valorização do pescado e por isso da melhoria dos rendimentos dos pescadores.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 103/XII/2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2013

Proposta de Alteração

Mapa XV

Despesas correspondentes a Programas

Programa	Total
P-010 – Agricultura e Ambiente	€ 2 212 245 143
Total Geral dos Programas	€ 220 511 726 545

Reforço de Verba: € 10 000 000

(Reforço na Medida 042 – Agricultura, Pecuária, Silv, Caça, Pescas – Agricultura e Pecuária, para compensação do agravamento do ISP que decorre das alterações promovidas na Proposta de Lei n.º 103/2012, no gasóleo «agrícola» pago pelos agricultores)

Assembleia da República, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados,
Honório Novo
Paulo Sá
João Ramos
Agostinho Lopes



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV, relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte:

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 012 - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
 Medida - 017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR
 Ministério - 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Secretaria 0 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Capítulo 03 - ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO
 Divisão 03 - ESCOLAS SECUNDÁRIAS E AGRUP. DE ESCOLAS COM ENS. SECUNDÁRIO

Classificação Funcional - 2013

01.01.03.A0.A0 PESSOAL DOCENTE

Onde se lê	Deve ler-se
1.426.477.795	1.403.946.910

Classificação Orgânica:

Programa - 013 - CIÊNCIA E ENSINO SUPERIOR
 Medida - 018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR
 Ministério - 11 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Secretaria 0 - EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
 Capítulo 04 - SERVIÇOS GERAIS DE APOIO À ÁREA DO ENSINO SUPERIOR E À CIÊNCIA
 Divisão 03 - OUTRAS DOTAÇÕES PARA O APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Classificação Funcional - 2014

04.03.05.00.00 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Onde se lê	Deve ler-se
-	42.800.000

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 Medida - 068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS
 Ministério -03 - FINANÇAS
 Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI
 Capítulo 60 - DESPESAS EXCECIONAIS
 Divisão 03 - DOTAÇÃO PROVISIONAL

Classificação Funcional - 4030

06.01.00 DOTAÇÃO PROVISIONAL

Onde se lê	Deve ler-se
540.269.115	520.000.000



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Nota justificativa: Reforço dos orçamentos das Instituições do Ensino Superior em €42.800.000, tendo em vista compensá-las do acréscimo de encargos que advêm do aumento da contribuição mensal para a Caixa Geral de Aposentações, com contrapartida na dotação provisional €20.269.115 e nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário €22.530.885.

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Proposta de Lei n.º 103/XII
(Orçamento do Estado para 2013)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Os mapas II, III, IV relativos à despesa dos Serviços Integrados e XV relativo aos relativo a despesas correspondentes a programas, deverão ser alterados em função do quadro seguinte. O mapa I relativo à receita do Estado é consequentemente alterado na linha correspondente aos passivos financeiros.

DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS

Classificação Orgânica:

Programa - 003 - FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ministério - 03 - FINANÇAS

Secretaria 9 - MF - PROJETOS - SI

Capítulo 60 - DESPESAS EXCEPCIONAIS

Divisão 01 - DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS

Subdivisão: 02 - SUBSÍDIOS E INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

Medida - 054

Classificação Funcional - 3033

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.C0 CARRIS	24.450.000	23.310.350
05.01.01.D0 STCP	14.963.090	14.793.141
05.01.03.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.468.030	12.794.848
05.05.01.A0 TRANSPORTES RODOVIARIOS - MUNICIPIOS	273.000	260.850

Medida - 055

Classificação Funcional - 3034

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.E0 CP	39.295.090	38.367.621
05.01.03.B0 TRANSPORTES FERROVIARIOS - SETOR PRIVADO	13.315.526	13.251.976

Medida - 057

Classificação Funcional - 3036

Classificação Económica:

	Onde se lê	Deve ler-se
05.01.01.I0 SOFLUSA	1.852.179	1.844.879
05.01.01.J0 TRANSTEJO	6.840.271	6.833.521

Nota justificativa: Redução das dotações de despesa relativas às indemnizações compensatórias para o setor dos transportes em €3.000.000.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Palácio de São Bento, 16 de Novembro de 2012

Os Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP,

Luís Montenegro

Nuno Magalhães